



Câmara Municipal
de Oeiras

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO /DOIS MIL E VINTE E UM

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR BRUNO MAGRO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE PRESIDENTE**
- 14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**
- 15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO MENDES ROSA**
- 16 - PROPOSTA Nº. 1104/21 - DOT - PROGRAMAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VERDE DO CONCELHO DE OEIRAS - CONSTITUIÇÃO DO CORREDOR VERDE E AZUL ENTRE O PARQUE URBANO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE PAÇO DE ARCOS E A PLATAFORMA SUPERIOR DAS FONTAINHAS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 1105/21 - DPERU - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS Nº.S 202 A 206, EM OEIRAS**

- 18 - PROPOSTA Nº. 1106/21 - DOM - Pº. 2021/220-DGEP - “PARQUE URBANO DE VILA FRIA” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES, COM CONSEQUENTE RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**
- 19 - PROPOSTA Nº. 1107/21 - DP - ARRENDAMENTO DO ARMAZÉM 36, NO ALTO DOS BARRONHOS**
- 20- PROPOSTA Nº. 1108/21 - GCAJ - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DE OEIRAS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO**
- 21 - PROPOSTA Nº. 1109/21 - DP - PROCEDIMENTO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, DESTINADO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DE UM ESPAÇO SITO NO TEMPLO DA POESIA DO PARQUE DOS POETAS (2ª. FASE) EM OEIRAS, PARA RESTAURAÇÃO/CAFÉ CONCERTO E A CONSTITUIÇÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE PARCELA DE TERRENO, EM VISTA À CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, E EXPLORAÇÃO DE UMA CONFEITARIA/CAFETARIA, SITA NO JARDIM MIRADOURO DO PARQUE DOS POETAS (2ª. FASE) - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**
- 22 - PROPOSTA Nº. 1110/21 - DPCHM - RETIFICAÇÃO DO VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LUTA PELA CASA, CARNAXIDE**
- 23 - PROPOSTA Nº. 1111/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JULIÃO DA BARRA, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM CORO JUVENIL**
- 24 - PROPOSTA Nº. 1112/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A 3 ASSOCIAÇÕES LOCAIS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 25 - PROPOSTA Nº. 1113/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS IPSS E ÀS APEE - ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2021/22**
- 26 - PROPOSTA Nº. 1114/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROMOTORA “NATIVE WARRIORS, UNIPESSOAL, LDA”, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS “NINJA OCR POLICE OEIRAS” E “KIDS RACE”, EM 2021**
- 27 - PROPOSTA Nº. 1115/21 - DDPE - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À RUGAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A 3ª. EDIÇÃO DE MOSTRA E CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 28 - PROPOSTA Nº. 1116/21 - EPEOCT - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “SENCIÊNCIA, LDA.”, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO FIC.A OEIRAS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIÊNCIA**
- 29 - PROPOSTA Nº. 1117/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “DESPORTO COM VALORES” - EIXO 6 - PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DOS COMPORTAMENTOS DESVIANTES DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2021/2022**
- 30 - PROPOSTA Nº. 1118/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO FOLKZITAS - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA POPULAR, PARA APOIO AO**

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

- 31 - PROPOSTA Nº. 1119/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOPRO DOS SONHOS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, IPSS, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA INCLUSÃO NAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DE 2 CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA - ANO 2021/22**
- 32 - PROPOSTA Nº. 1120/21 - DCS - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 643 DE 14 DE JULHO DE 2021 - CUIDANDO - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DO TELHAL E O MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 33 - PROPOSTA Nº. 1121/21 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID 19) - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE**
- 34 - PROPOSTA Nº. 1122/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTA DE NATAL DIRIGIDA A CRIANÇAS E SENIORES**
- 35 - PROPOSTA Nº. 1123/21 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 55, 2º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS**
- 36 - PROPOSTA Nº. 1124/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PRELATIVO AO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 42, R/C DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 37 - PROPOSTA Nº. 1125/21 - DGSH - VENDA DO FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 89, 3º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 38 - PROPOSTA Nº. 1126/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O ANO LETIVO 2021-2022 - 3ª. TRANCHE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021)**
- 39 - PROPOSTA Nº. 1128/21 - DMT - REORDENAMENTO VIÁRIO DA RUA MAESTRO RAUL PORTELA, AVENIDA CROFT DE MOURA E RUA DOMINGOS SEQUEIRA, EM CAXIAS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 1129/21 - DGA - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 41 - PROPOSTA Nº. 1130/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “SUBLIME DANCE COMPANY”, PARA APOIO AO PROJETO KUTXI KUTXI, PEÇA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA PARA BEBÉS, CRIANÇAS, FAMÍLIA E PÚBLICO ESCOLAR**
- 42 - PROPOSTA Nº. 1131/21 - DPOC - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA 2022**
- 43 - PROPOSTA Nº. 1132/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 31ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 44 - PROPOSTA Nº. 1133/21 - DPE - EMPREITADA 39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL - 2ª. REVISÃO DE PREÇOS**
- 45 - PROPOSTA Nº. 1134/21 - GATPI - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A AERLIS - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE LISBOA, PARA A ORGANIZAÇÃO DO PRÉMIO OEIRAS VALLEY**
- 46 - PROPOSTA Nº. 1127/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 17/2020**
- 47 - PROPOSTA Nº. 1135/21 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 23/2021**
- 48 - PROPOSTA Nº. 1135/21 - DMOGH - CRIAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA PARA TABLETES DE CHOCOLATE VILLA OEIRAS**
- 49 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021-----

-----ATA NÚMERO TRINTA E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Bruno Miguel Pinheiro Mendes Magro, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Alexandre Damasceno da Silva Poço, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltou o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e vinte minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e nove de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Gonçalo Costa e Carla

Castelo.-----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Bruno Magro por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de dezembro de dois mil e vinte e um a dezassete de dezembro de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de cinquenta e três milhões oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta euros. -

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia treze de dezembro, os quais são:-- -----

-----“Informações: -----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Ofício da ERSAR - Tomou conhecimento da aprovação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de dois mil e vinte e dois - Abastecimento em baixa.---

-----Proposta de ratificação:-----

-----Procedimento por consulta prévia a três entidades, para a prestação de serviços no âmbito da modalidade de avença, para assessoria jurídica para apoio ao Conselho de Administração - Alteração da entidade a consultar - Foi ratificado, por unanimidade, o despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado



Câmara Municipal
de Oeiras

de seis de dezembro de dois mil e vinte e um. -----
----- Propostas de deliberação:-----
----- Pedido de licença sem remuneração de Assistente Técnico - Retirada; -----
----- Pedido de mobilidade na categoria de Coordenador Técnico, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento proposto; -----
----- Pedido de mobilidade de Assistente Técnico, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento proposto;-----
----- Foi aprovada, por unanimidade, a Mobilidade de Técnico Superior, para a Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros; -----
----- Foi aprovada, por unanimidade, a Consolidação da Mobilidade de Assistente Técnico, no Município de Oeiras; -----
----- Pedido de mobilidade de Técnico de Informática, do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP para os SIMAS de Oeiras e Amadora - Foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento proposto;-----
----- Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição patrimonial de duas viaturas pesadas com superestrutura de limpeza/desobstrução e aspiração de esgotos, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de duzentos e setenta e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução contratual máximo de cem dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----
----- Abertura de procedimento por concurso público para execução da empreitada destinada à remodelação das redes de drenagem nos arruamentos Rua Primeiro de Dezembro, Rua Alexandre Herculano, Rua Dom Nuno Álvares Pereira e na Rua de Angola, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora - Tomo Um - Zona Norte, pelo preço base de um milhão cento e quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar num prazo de

duzentos e quarenta dias, prevendo-se que a mesma decorra entre outubro dois mil e vinte e dois e maio de dois mil e vinte e três - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público por lotes, destinado à aquisição de material de vidro, plástico e para filtração, no período de dois mil e vinte e dois-dois mil e vinte e três, pelo preço base de dezanove mil e setecentos euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de vinte e quatro meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Calendarização das reuniões do Conselho de Administração para o ano dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público, com vista à celebração de acordo quadro, para a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais no Concelho de Oeiras - Adjudicação à entidade Olico, Limitada, pelo valor de setecentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e três euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, a desenvolver de janeiro de dois mil e vinte e dois, a dezembro de dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento, por concurso público, destinado à prestação de serviços para trabalhos especializados de manutenção e conservação nas áreas de eletricidade e de climatização dos edifícios dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação à empresa “ENVIMAN - Manutenção de Sistemas Ambientais, Limitada”, pelo preço de cento e dezassete mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de doze meses, com possibilidade de renovação por períodos não superiores a doze meses, até ao limite de três anos, com início em março de dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; ----

-----Emissão de requisição para pagamento à entidade CTT - Correios de Portugal, Sociedade Anónima, decorrente de encargos postais de expedição de objetos postais - Contratação excluída, no valor de cinquenta mil euros, isento de IVA, pelo prazo de dois meses -



Câmara Municipal
de Oeiras

Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento, por ajuste direto, destinado à aquisição de serviços de faturação eletrónica - Contas a pagar e contas a receber - Alteração do Gestor do Contrato - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Procedimento por consulta prévia com consulta a três entidades destinada à prestação de serviços na modalidade de avença para assessoria jurídica de apoio ao Conselho de Administração - Adjudicação a Cláudia Claro da Fonseca - Advogada RL, pelo preço de vinte e dois mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor com o prazo de execução de onze meses, a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e dois, previsivelmente nos meses de janeiro a novembro - Foi aprovada por unanimidade, o proposto.”-----

5 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “No passado dia seis de dezembro, enviei uma proposta de deliberação com a expectativa que pudesse ser agendada para a reunião de hoje. -----

----- Perante o desafio das alterações climáticas e a urgência de ação política a nível local, a Comissão Europeia lançou o programa “EU Mission: Climate-Neutral and Smart Cities” que visa implicar a governação municipal em atingir metas concretas com uma sequência de ações para acelerar as medidas para atingirmos todos a neutralidade climática até dois mil e trinta. -----

----- Se o Município de Oeiras se comprometer com a ambição de chegar à neutralidade climática ao final desta década, estará a posicionar-se no pelotão da frente entre as cem cidades europeias mais bem preparadas para o futuro. -----

----- Esta proposta permitiria com o pré-registo e seguimento de Oeiras, melhorar estrategicamente o desempenho do Município ao nível ambiental, nomeadamente, no âmbito da mitigação das alterações climáticas e desta forma preparar-se para a inevitável fase de transição energética que se aproxima. -----

-----Espero que a proposta possa ser ainda discutida e votada durante este ano, porque este pré-registo tem de ser feito assim ao final de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, nesta Câmara, o apoio à ACECOA, no sentido de neste Natal se oferecer bolo rei, palitos do marquês, vinho de Carcavelos, flores, etc., era dito na proposta, votada, por unanimidade, que seriam comprados os bens no comércio local. -----

-----A bem da transparência e do esclarecimento dos munícipes é importante saber, afinal em que lojas foram comprados os bolos rei, as estrelas de Natal e mais produtos que foram oferecidos e qual o critério de seleção dessas mesmas lojas.-----

-----É importante saber também, qual o critério para a localização das barraquinhas de Natal, porque há comerciantes que se têm queixado de que estão a perder clientes com tanta oferta à porta, fará sentido para o ano, se calhar, escolher locais onde não haja a proximidade de pastelarias e floristas e também, eventualmente, envolver os próprios comerciantes nesta iniciativa.-- -----

-----Temos sido alertados para uma situação que se arrasta há algum tempo de estacionamento automóvel ilegal em Tercena, nomeadamente, na Rua São João de Deus e adjacentes. -----

-----Perante o estacionamento abusivo os peões, incluindo crianças e seniores, são obrigados a andar no meio da estrada com perigo para a sua integridade física, porque os passeios estão cheios de carros.-----

-----Não é admissível, aliás, é sinal de subdesenvolvimento permitir que os automobilistas ocupem o lugar reservado aos peões, dando aos primeiros mais direitos do que aos segundos contra o que a lei estabelece. -----

-----As nossas localidades não podem ser hostis para quem se desloca a pé e, por isso, é fundamental que haja fiscalização com regularidade e que sejam tomadas as medidas adequadas com a máxima urgência a bem do direito das pessoas andarem a pé em segurança.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Outro assunto, o caderno de encargos do célebre contrato com a empresa Júpiter Wisdon, prevê entrega mensal de relatórios sobre a atividade contratada até ao sétimo dia de cada mês, do mês seguinte àquele a que diz respeito.-----

----- Ora, tendo sido celebrado no final de agosto e penso que já terão sido entregues os relatórios de outubro, novembro e dezembro, não foi dado conhecimento nenhum a esta Câmara, pelo que venho requerer que possa ser dado esse conhecimento.-----

----- Finalmente, recordo que há vários requerimentos que enviei e perguntas feitas por mim que ainda não obtiveram respostas, nomeadamente, o pedido de cópia de uma planta síntese do loteamento junto à Ribeira de Algés, em Miraflores.-----

----- O pedido de informação sobre a execução de uma sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.-----

----- O pedido de informações sobre os planos de revitalização do Centro Histórico de Oeiras e o pedido sobre quando me será fornecido o apoio técnico e administrativo essencial para o desempenho das minhas funções.”-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR BRUNO MAGRO:-----

----- O **Senhor Vereador Bruno Magro** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Apenas dar uma nota de satisfação ainda antes de ter iniciado as funções de Vereador em regime de substituição, fiz chegar a esta Câmara através de dois Vereadores, informação de ninhos de vespas asiáticas, aqui bem perto da Assembleia Municipal a cerca de cem metros de distância.-----

----- Quero parabenizar a rápida resposta que a Câmara deu à resolução deste problema, mas parece que perto da Escola Gomes Freire de Andrade também já foram vistas abelhas, mas ainda não identificado o local dos ninhos e, nesse sentido, gostaria de alertar e pedir a máxima atenção para este assunto, porque sabemos que estamos perante uma situação que pode ser prejudicial e grave para a comunidade.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** disse o seguinte: -----

-----“Relativamente ao que a Senhora Vereadora Carla Castelo falou, da ACECOA, ter contratado os vasos e o bolo-rei, foi tudo a sócios do comércio local de Oeiras, aliás, tenho aqui um relatório que posso-lhe enviar relativamente aos vasos. -----

-----A senhora que por acaso se queixou foi uma senhora que no ano passado não teve interesse em participar e este ano nunca atendeu o telefone, que é uma senhora de Paço de Arcos.

-----Mas gostava de lhe dizer que o contacto foi feito a todas as floristas do Concelho sócias do ACECOA, que são quase todas, e como é um volume enorme de vasos cada um pôde compartilhar com aquilo que tinham, porque muitos não tinham oferta suficiente. -----

-----De Algés foram várias floristas, de Linda-a-Velha e Oeiras também, ou seja, nós não prejudicamos o comércio local, pelo contrário, enaltecemos e ajudamos. -----

-----O mesmo aconteceu com o bolo-rei.-----

-----Mas depois posso-lhe fazer chegar os contactos. -----

-----Dizer também que já saiu o boletim, provavelmente não o têm, mas terão nos próximos dias, o boletim de novembro e dezembro, é sempre uma boa fonte de informação, a informação é fundamental, não só para dizer, mas também para desdizer. -----

-----Gostava muito também de falar do Mercado de Natal, estou muito preocupada, porque o São Pedro dá chuva, a partir de segunda-feira, que é quando começa o mercado e eu gostava que fôssemos todos bastante fortes e capazes de a enfrentar. -----

-----Vamos ter todos os dias, em dois momentos do dia, vamos ter os nossos agentes culturais a cantar com a banda e a atuar no centro da vila e era importante que estivesse alguém pelo menos a vê-los, porque eles foram inxcedíveis neste convite que nós fizemos para estarem presentes, é uma semana antes do Natal, depois é a semana antes do ano Novo e era muito importante que fôssemos ouvir os nossos agentes culturais. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Está o convite feito, gostava muito que fossem. -----

----- Por fim, vou pegar aqui numa frase de John Donne que eu gosto muito, depois vou explicar porque é que eu a digo, diz o seguinte: -----

----- “...A morte de cada homem diminui-me, porque eu faço parte da humanidade; eis porque nunca pergunto por quem dobram os sinos, porque é por mim que o faz...” -----

----- Isto porque eu não posso deixar de lembrar o João Mendes Rosa, o nosso colega, um homem muito especial para quem o conheceu e para quem não conheceu facilmente consegue perceber o quão diferenciado ele era e quando um homem destes desaparece é um pouco de nós na Câmara que vai embora e serve este momento apenas para o lembrar e se possível para que nunca o esqueçamos.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:-----

----- O **Senhor Vereador Pedro Patacho** prestou à Câmara as seguintes informações: ----

----- “Relativamente a uma situação que a todos nos preocupa e que tem que ver com a pandemia do COVID-Dezanove na rede escolar pública e que a Câmara Municipal tem competências para acompanhar, o balanço semanal da situação é o seguinte: até ao final da última sexta-feira, tínhamos cerca de quarenta e sete alunos infetados. -----

----- Em resultado disso, quinhentos e quarenta e um alunos em isolamento, com muito menos impacto nos profissionais, apenas dois profissionais não docentes em isolamento, três docentes infetados e dezoito docentes em isolamento, portanto, é este o ponto de situação. -----

----- As atividades letivas vão ser interrompidas dentro de dias, irão ser ganhos alguns dias, depois como também já é sabido entre o dia dois e dia sete, haverá uma interrupção das atividades letivas, vamos ver depois do Natal como é que a situação fica, mas para já são estes os números que estavam a crescer, nos últimos quinze dias cresceram bastante, mas havendo agora esta interrupção, acho que podemos para já ter alguma tranquilidade relativamente aos mesmos. -

----- Depois, dizer-vos que tive oportunidade de estar em representação do Senhor

Presidente na Academia Portuguesa de História, onde foi entregue o Prémio Científico Professor Doutor Octávio da Veiga Ferreira no domínio da Arqueologia. -----

-----Foi um prémio científico criado pela Câmara Municipal de Oeiras, obviamente também no âmbito daquilo que é o consistente trabalho de há longas décadas do Centro de Estudos Arqueológicos de Oeiras e que com a criação deste prémio se integra também naquilo que é a Agenda de Oeiras para a Ciência, porque tem vários prémios científicos instituídos, entre eles, o prémio António Coutinho, de Ciências Físicas e Naturais e Ciências Experimentais e agora este prémio também na área da Arqueologia. -----

-----Informar-vos que esta semana, dia catorze, foi efetuada uma visita à Escola Secundária de Miraflores para tomar contacto em particular com as atividades do Centro do Clube de Ciência da Escola Secundária, porque, como sabem, no âmbito da Estratégia de Oeiras para a Ciência e Tecnologia no seu eixo estratégico um - Ciência Educação e Sociedade, uma das ações prioritárias é o desenvolvimento dos Centros de Ciência Escolar, temos estado a promover a abertura de vários centros e a financiar a atividade de vários centros em parceria com a Agência Nacional de Ciência Viva e com as instituições de Ciência do Concelho. -----

-----Abriram recentemente vários centros de ciência novos e esta visita teve como objetivo tomar contacto com o trabalho que professores e alunos na Escola Secundária de Miraflores estão a fazer no seu Clube de Ciência e estão a fazer muitas coisas, entre a construção de carros solares, de drones, de veículos autónomos para a medição da qualidade da água, “skates” elétricos, entre outras atividades, o trabalho está a correr muito bem. -----

-----Neste contexto aproveito também para dizer que, neste ano letivo já arrancaram mais quatro centros de ciência nos nossos agrupamentos de escolas, porque o objetivo é nós termos uma rede forte, muito sustentada e dinâmica de ciência escolar, que terá a sua visibilidade máxima numa atividade que queremos fazer no ano de dois mil e vinte e dois, que é uma organização de uma mostra de ciência escolar para que os munícipes e a comunidade possam



Câmara Municipal
de Oeiras

tomar contacto com aquilo que são os projetos e as atividades de ciência realizados pelos alunos, no âmbito dos seus clubes de ciência escolar.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “No passado dia nove de dezembro, estive numa visita ao Porto de Recreio de Oeiras para visitar as obras que estão em curso, designadamente a reabilitação e reforço do Porto de Recreio, obra a cargo da Teixeira Duarte que se prevê terminar no final do ano. -----

----- Também nesse mesmo perímetro está em curso a requalificação dos pavimentos, a cargo da Estrela do Norte e essa obra irá decorrer no primeiro trimestre do próximo ano, portanto, prevê-se a substituição dos pavimentos junto à zona dos restaurantes.-----

----- - Também no dia nove entregámos duas viaturas novas à Divisão de Contraordenações, duas carrinhas Toyota Hilux de forma a dotar esta unidade orgânica de melhores condições de trabalho e com maior robustez de equipamentos.-----

----- - Também no dia nove de dezembro, foi um dia muito complexo para mim, recebi o Senhor Vice-Presidente de Sintra juntamente com os dois Diretores Municipais, o arquiteto Luís Serpa e o engenheiro Jorge Jacob para falarmos sobre um tema muito importante, o SATU.-----

----- Foram apresentados os traçados dentro do Concelho de Oeiras e a nossa proposta para Sintra e foi apresentada a nova tecnologia, porque foi alterado completamente o paradigma.

----- Foi discutida a nossa proposta de traçados e será fundamental a ligação do SATU ao Concelho de Sintra, designadamente a interligação ao Concelho de Sintra junto ao Cacém e Massamá, com ponto de derivação em São Marcos.-----

----- - No dia treze de dezembro estive presente com vários Vereadores e com o Vice-Presidente na sessão solene de comemoração do sexagenário aniversário do CCD.-----

----- Hoje não foi possível para mim estar presente porque estive na sessão de boas vindas e abertura da reunião final do projeto Capto Dois, mas hoje mesmo reforçámos os centros de

testagem, mas a Senhora Vereadora Teresa Bacelar melhor irá explicar, de testagem gratuita, à população, com a instalação de duas unidades fixas em Algés e Paço de Arcos e uma unidade móvel que retomará a sua atividade nos mesmos moldes que anteriormente. -----

-----Mas estou a falar disto porque não posso deixar de agradecer às equipas que contribuíram para a concretização em tempo recorde desta iniciativa e não posso deixar de agradecer aos Serviços que estão diretamente sob a minha alçada de responsabilidade, em especial à DCAD.-----

-----Ontem dei uma entrevista para a Correio da Manhã TV para falar sobre o projeto que lidero, a vinha e o vinho Villa Oeiras e também acabei por falar sobre o projeto do azeite, como sabem este ano acabámos por lançar mais um projeto inovador, na área do Ambiente, no mês de outubro colhemos as azeitonas das nossas oliveiras e no mês de dezembro produzimos o azeite, são cerca de quatro mil garrafas, não é brincadeira nenhuma, em menos de dois meses, todos os nossos colaboradores, tanto ativos como reformados, vão ser beneficiários do nosso azeite que conseguiu uma classificação excecional, porque estamos perto do mar, um azeite virgem extra eu própria ontem fui beneficiária, porque como funcionária dos SIMAS já recebi no cabaz e já experimentei o azeite em casa e estava excecional, portanto, vocês todos vão receber o cabaz esta semana, como colaboradores dos SIMAS ou como colaboradores da Câmara, portanto, experimentem e degustem o azeite Villa Oeiras, porque, de facto, está tremendamente excecional.”-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“Nos dias quatro e dia onze, estive presente no circuito Natal na entrega de bolo-rei, Vinho de Carcavelos, estrelas de Natal e verifiquei, uma vez mais, a grande adesão da população e a alegria que reside numa quadra destas, que é sempre prejudicada pela fase pandémica em que vivemos uma vez mais, mas a forma como as pessoas aderem, de todos os extratos sociais, as



Câmara Municipal
de Oeiras

etnias e a alegria que elas sentem na Autarquia poder de, alguma forma, entregar este gesto de carinho e de fomentar também assim a coesão da nossa comunidade como tem sido prática até agora.-----

----- Estive presente no sexagésimo aniversário do CCD, onde estive o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Joana Baptista em representação do Conselho de Administração dos SIMAS, a Senhora Vereadora Teresa Bacelar e o Senhor Vereador Pedro Patacho e onde tive a oportunidade de verificar aquilo que todos sabemos, que o CCD tem sido um parceiro à altura do Município de Oeiras, um parceiro seguro que, de alguma forma, nos tem auxiliado a resolver muitas situações complicadas de funcionários da Autarquia que também são sócios do CCD e que, dessa forma, lhes conseguimos chegar. -----

----- Mal seria também, se depois de termos auxiliado, como tantas vezes o Senhor Presidente da Câmara disse, a Polícia de Segurança Pública, os centros de saúde, as escolas, tantas coisas que fizemos ao longo da história deste Município e que eram responsabilidade do Governo Central, que não pudéssemos também auxiliar aqueles que são os nossos funcionários, que todos os dias dão a cara e que traduzem na prática aquilo que são os programas eleitorais aprovados e sufragados pelos munícipes de Oeiras. -----

----- Hoje, estive presente no Centro de Testagem, em Algés e esse centro de testagem reflete uma vez mais aquilo que, também já refletimos no nosso Centro de Vacinação, qualidade, vanguarda, preocupação com esta fase pandémica e traduz ao fim e ao cabo a posição de todo este Executivo, que é a uma preocupação em poder trazer conforto aos nossos munícipes e traduzir também nesta matéria o quanto somos o Município de vanguarda. -----

----- Depois, dar nota de uma realidade que é quando a comunicação social fala verdade, assisti desta vez ao polígrafo, em que falava da compra que a Câmara Municipal de Oeiras fez relativamente aos bolos rei e em que revelava, de grosso modo, vinte e tal mil euros, mais o IVA, fica a trinta e três mil euros, falava da compra que a Câmara Municipal fez nesses bolos rei. -----

-----Deste vez o polígrafo falou verdade e é verdade a Câmara Municipal de Oeiras fez isso, mas também é verdade, porque é que o fez e como é que o fez.-----

-----Primeiro, fê-lo a quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, desafio-vos a todos, eu próprio gostaria de conseguir encontrar um bolo-rei com esse peso e a esse preço. -----

-----Também o fez para várias entidades com quem colabora e também o fez para os funcionários no quadro de todas essas entidades com quem colabora, porque a Câmara Municipal de Oeiras tem entendido e bem e quando digo Câmara, todos nós da direita à esquerda, entendemos que aqueles mais carenciados também têm direito a ter uma quadra natalícia mais feliz, nestes pequenos gestos num bolo a nível orçamental municipal pouco ou nada traduz, poder também trazer alguma alegria com ênfase àqueles que mais necessitam e que talvez nem todos tivessem capacidade para poder adquirir um simples bolo-rei. -----

-----Quem faz estas peças às vezes não conhece a realidade, é um problema não só de alguns políticos do nosso País, mas também de muitos jornalistas que acham que vivem numa bolha e não é assim a verdadeira realidade. -----

-----Este Município conseguiu passar do patamar onde se encontrava até ao patamar do dia de hoje, existem ainda muitas famílias que são auxiliadas pela nossa Autarquia, que passam dificuldades e que só conseguem resolver as suas vidas também muito graças ao esforço deste Executivo Municipal e com as suas políticas sociais e de intervenção que têm, por isso, o polígrafo falou a verdade, é verdade, essa compra foi feita, mas foi feita para esses fins e àquele preço. -----

-----Depois dar nota também e acabando por responder à questão que levantou a Senhora Vereadora Carla Castelo, relativamente a algumas críticas que existiam, não só sobre o posicionamento das barraquinhas que faziam essas ofertas, como a chegar aos comerciantes locais. -----

-----No caso da florista, pelo menos foi a única crítica que eu vi de uma das floristas do



Câmara Municipal
de Oeiras

Mercado de Paço de Arcos, inclusivamente nesse próprio dia, o meu adjunto falou com ela e a própria deu nota de que nem sequer queria vender flores à Câmara Municipal, o que é curioso, criticava, mas não queria vender flores, se não as queria vender, nós tínhamos que as comprar em algum lado.-----

----- Se os comerciantes locais foram contactados através da ACECOA e ela não quis participar, é estranho como é que possa fazer uma crítica, quando ela própria assume que não queria participar, quanto a isto julgo que está resolvido.-----

----- Ainda sobre essa matéria revelar, penso que todos nos lembramos, que isentámos todos os comerciantes dos mercados de pagarem as taxas devidas à Autarquia na fase pandémica e pasme-se foi, precisamente na fase pandémica que mais eles venderam, julgo que todos sabemos disso, houve um relançamento dos mercados e das feiras biológicas e o período em que mais faturaram, foi o período em que nós os isentamos, é curioso e caricato até que depois venham estas questões nesta altura. -----

----- Por último, dar nota de mais um falecimento do qual tivemos nota na última reunião de Câmara, já estávamos na fase final e o Senhor Vice-Presidente entendeu não falar do assunto, a juntar ao Reinaldo da Silva, Assistente Operacional, ao Osvaldo Santiago, que estava na Divisão de Limpeza Urbana a ao José David Silva Paiva, que era Assistente Operacional na área da Ação Educativa, na Escola de Miraflores, tivemos agora o falecimento do ex-Chefe de Divisão da Cultura e Artes, doutor João Mendes Rosa com cinquenta e três anos, uma morte que nós não estávamos à espera. -----

----- A prática que temos seguido em que o trabalhador com menos escolaridade, menos formação académica é tão importante quanto o Diretor Municipal desta Autarquia e, por isso, a forma como comunicamos esses falecimentos é exatamente igual, quer do mais baixo, por assim dizer, se é que se pode dizer desta forma até ao mais alto, gostava de vos falar do currículo do João Mendes Rosa, que o mesmo se organiza em dezoito capítulos.-----

-----O currículo João Mendes Rosa tem o capítulo de docência na sua qualidade museólogo de prémios e de extensões, na sua qualidade de arqueólogo nos textos publicados na área científica de arqueologia histórica, enquanto artista plástico, enquanto escritor, enquanto coordenador editorial, organiza-se em prefaciação de alguns boletins, enquanto coordenador do colóquio e ciclos de conferências, curador de arte, coordenador da edição de catálogo de artes plásticas.-----

-----Dizer que o falecimento de alguém que estava há pouco tempo na família de Oeiras, é um falecimento de uma personalidade na área artística do nosso País, alguém que com muitas publicações e com muito passado de muita qualidade a este nível. -----

-----Estive com alguns colegas nossos em representação da Autarquia, no Fundão, onde foi possível verificar um carinho profundo de todos os que lá estavam, porque ele esteve profundamente ligada à Autarquia do Fundão e da Guarda e de verificarmos essa personalidade, que não tivemos muito tempo de conhecer, que esteve aqui por Oeiras, foi dirigente, que certamente tinha muito para dar, mas que também à luz de todos os outros partiu. -----

-----Deixo também aqui esta nota de pesar e dizer-vos que a vida de facto é isto, é uma passagem, por isso, é que às vezes, se calhar, faz mais sentido, procurarmos aquilo que nos une, do que dar-mos grande cola àquilo que nos separa.” -----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** disse o seguinte: -----

-----“Eu vou pegar aqui no tema dos cabazes de Natal e dizer que, como é do conhecimento geral, sempre foi tradição no Município de Oeiras, fazer-se o almoço de Natal sénior.-----

-----No último natal fizemos um almoço com cerca de dois mil seniores, depois por causa da pandemia, o ano passado ou este ano optámos por distribuir cabazes e é o que temos feito, eu e o senhor vice-presidente desde segunda-feira que andamos em todas as freguesias a distribuir



Câmara Municipal
de Oeiras

cabazes de Natal aos idosos que se inscreveram, realmente têm sido momentos de muita alegria, de partilha em que os idosos realmente estão muito satisfeitos e só o facto de irem à Junta de Freguesia buscar esta atenção, esta recordação do Município, para eles é uma grande satisfação. -

----- Dizer também, que amanhã iremos distribuir os cabazes nos bairros municipais e convido os Senhores Vereadores todos a estarem presentes. Iremos começar às nove horas no Bairro dos Barrinhos no armazém ao lado da Polícia Municipal. -----

----- - Na sexta-feira às onze horas, iremos fazer a cerimónia do realojamento que será no Átrium e também convido os Senhores Vereadores a estarem presentes, que realmente é uma cerimónia bastante emotiva e que vale a pena estar presente. -----

----- Passando para o Covid e para a pandemia, relativamente à política de testagem do Município, como sabem no dia um de dezembro reiniciámos a testagem nas farmácias. -----

----- Do dia um ao dia doze de dezembro fizemos quatro mil seiscentos e sessenta e um testes. Como já foi referido, realmente foi um trabalho incrível da Divisão de Conservação e Administração Direta e da Divisão de Coesão Social que tem de ser elogiado, a forma como no tempo recorde conseguiram montar os postos fixos que vamos ter a partir de hoje, já temos a funcionar em Algés e em Paço de Arcos.-----

----- Posso-vos dar aqui uma nota que numa hora e meia foram feitos setenta testes em Algés entre os quais três estavam positivos, por isso, há uma forte adesão e quando nós chegámos lá às dez da manhã, já estava uma fila de gente preparada para fazer testes. -----

----- A unidade móvel também inicia hoje os seus percursos e poderão consultar na Internet onde vai estar. -----

----- Os horários são de segunda a sábado das dez da manhã às vinte e uma horas, isto tudo para ajudar o comércio local, apoiar os restaurantes e as pessoas sentirem-se mais seguras para poderem ir às festas e aos jantares e todas as celebrações desta altura do ano. -----

----- Relativamente à vacinação dizer que vai dar início este fim de semana a vacinação

para menores de doze anos e nós temos preparadas algumas atividades no Centro de Vacinação de atividade circense, etc., para tornar este processo mais leve. -----

-----O ACES pediu-nos para nós darmos umas gomas ou uns chocolates, mas nós achámos que isso não era suficientemente bom e que não acrescentava nada e a Senhora Vereadora Carla Rocha e a sua equipa tiveram uma ideia genial que é darmos um livro, destes que existem nas bibliotecas do Concelho com uma frase: "... este livro já foi de uma criança, leu e passa a outro e não ao mesmo..." -----

-----Relativamente ainda à vacinação, existe neste momento uma grande necessidade de vacinar todas as pessoas com mais de setenta anos que não levaram a terceira dose, por isso, existe casa aberta desde hoje, até ao final da semana que vem, das nove às dezanove horas. -----

-----Dizer ainda e no seguimento do que disse o Senhor Vereador Pedro Patacho do alargamento das férias escolares, que durante esse período de três a dez de janeiro, teremos creches abertas, uma que é o Palhaço, em Linda-a-Velha e outra que é o Centro Paroquial de Oeiras para os profissionais da linha da frente.-----

-----Relativamente aos dados COVID, temos neste momento um total de dezanove mil quatrocentos e sessenta e um casos acumulados, dezoito mil quinhentos e setenta e nove mil recuperados, trezentos e doze óbitos e quinhentos e setenta ativos, estamos com uma incidência de quatrocentos e sessenta e seis casos por cem mil habitantes."-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----"Começo por dizer que sou munícipe de Oeiras e nessa condição hoje beneficiei do primeiro teste do Centro de Testagem que foi instalado, em Algés. -----

-----É de grande importância estes postos de testagem para a tranquilidade de todos, mas em especial para a nossa segurança, uma vez que estamos numa fase de maior contaminação e que essa contaminação apenas se travará se todos nós formos conscientes e nos testarmos



Câmara Municipal
de Oeiras

regularmente, foi exatamente isso que eu fui fazer hoje de manhã. -----
----- O funcionamento destes postos de testagem não tem sido igual em todos os Municípios, no Município de Oeiras, além de informarem o resultado do teste via telemóvel, após quinze ou vinte minutos de ser realizado, também temos o certificado que recebemos por mail e que aparece na nossa aplicação do Serviço Nacional de Saúde. -----
----- Isto é extremamente importante para as visitas aos lares, a presença em algum tipo de eventos e, por isso, dar os parabéns à Senhora Vereadora Teresa Bacelar que conseguiu, para além do centro de testes, esta valência. -----
----- - Também como munícipe dar nota de que sou filho de uma munícipe idosa e também munícipe de Oeiras, a qual no sábado chegou a casa entusiasmadíssima, esfuziante de alegria, pela importância que tem para os nossos idosos os pequenos momentos de descontração nesta fase de COVID.-----
----- Eu não tinha conhecimento, mas inscreveu-se para uma atividade da Câmara Municipal, participou nela, foi ao Teatro Politeama e os amigos que se fazem nestas atividades é o que se retira para futuro de mais importante, agradecer em nome da minha mãe à Senhora Vereadora Teresa Bacelar a alegria que concedeu a uma sénior do Concelho. -----
----- - No dia oito de dezembro, estive a representar a Câmara Municipal no quadragésimo segundo aniversário do Coro de Linda-a-Velha, um dos coros mais antigos do Município e ainda conta com participantes coristas que integraram o coro inicial. -----
----- Entreguei uma placa de quarenta anos do coro a uma das senhoras que faz parte do mesmo, existindo ainda pessoas que são da formação inicial, estão há quarenta e dois anos neste coro. -----
----- - No dia doze de dezembro, estive na SIMPS - Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo, também em representação da Câmara Municipal, num concerto solidário para a “Refood” e que consistiu no encerramento de uma formação muito importante da Banda de Porto Salvo,

porque juntou seis maestros, alguns do Conservatório e os outros de outras bandas que, em conjunto, fizeram uma formação com a duração de um fim de semana, em que se formaram os próprios maestros e também os músicos da banda da SIMPS. -----

-----A qualidade que se viu na banda é de registar, bem como, a evolução que a acompanha já há alguns anos também é de registar, sendo com muito agrado que passei a tarde de domingo a acompanhar esta banda.” -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“No dia oito estive presente no vigésimo quinto aniversário do Clube de Carnaxide Cultura e Desporto onde se procedeu ao lançamento da primeira pedra, para o alargamento das instalações. -----

-----Foi um clube criado ainda na década de noventa, do século passado, que teve um crescimento exponencial muito interessante nas últimas décadas, com uma utilização intensiva e quase a cem por cento das suas instalações, cem por cento no sentido em que não creio que haverá mais um metro quadrado disponível para a prática do desporto e para envolvimento da população.- -----

-----Está de parabéns o clube pelo crescimento e pela atividade e importância que conseguiu granjear na comunidade em tão pouco tempo.-----

----- - No dia nove assisti, por via “Webex”, à Assembleia Geral da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento sem grandes avanços nesta fase, porque está em fase de nomeação dos novos órgãos para o atual mandato. -----

----- - No dia onze, sábado, tivemos o circuito das barraquinhas ou “stands” para a distribuição dos bolos reis, das estrelas de natal, do vinho Villa Oeiras e chocolate quente, nas várias Freguesias do Concelho. -----

-----A iniciativa tem tido um acolhimento absolutamente extraordinário por parte dos



Câmara Municipal
de Oeiras

munícipes que reforçam o sentimento da comunidade e de proximidade nesta altura complexa do Natal, particularmente no tempo da pandemia. -----

----- A questão da senhora florista que resolveu fazer queixa, depois de ter sido contactada no ano passado e ter recusado e este ano não ter atendido o telefone, eu não vou comentá-la que acho que não tem dignidade para ser mais comentada nesta reunião de Câmara, era o que faltava, as pessoas agora dizerem o que querem nas redes sociais, nas caixas de comentários e tornar isso facto. -----

----- Uma pessoa que pode dizer o que lhe apetece não quer dizer que seja verdade, não tem contraditório, não vai por instância correta, eu posso dizer das pessoas o que me apetecer e parece que isso agora passou a ser verdade.-----

----- Ainda ontem estive num jantar, que vou comentar mais à frente, conversava com algumas pessoas sobre isso, que se nós lermos demasiado o que as pessoas escrevem nas redes sociais, ficamos ou doentes ou de ver, desculpem-me a expressão, com um saco de vómito, porque as pessoas parece que podem ou sentem-se livres de dizer o que bem querem e entendem do jogo. --- -----

----- Há uma senhora que recusou entrar numa ação, não quis entrar, no ano seguinte não atendeu o telefone, depois é livre de dizer o que lhe apetece, de se achar muito ofendida por a iniciativa continuar a acontecer depois dela entender que não faz parte dela.-----

----- Portanto, não creio que isto tenha sequer dignidade para entrar neste tipo de questões, a senhora se tiver alguma coisa para dizer que diga pelas instâncias corretas, a melhor forma das pessoas se envolverem na comunidade é institucionalizarem-se, é essa a forma correta que as pessoas têm de se dirigir à Administração, têm uma reclamação para fazer, procedam à reclamação, há normas para o fazer, não é o diz que disse, nem é frequentar caixas de comentários ou insultos nas redes sociais.-----

----- - No dia onze estive no trigésimo quinto Congresso Nacional de Municípios

Portugueses em Aveiro, no dia onze e no dia doze, no qual se procedeu à eleição dos novos órgãos para o mandato em curso e já foi anunciado publicamente que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, doutora Elizabete Oliveira foi eleita para o Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, creio que era a única Presidente da Assembleia Municipal, senhora eleita para os órgãos, é sempre de relevar particularmente no mundo autárquico, em que a presença masculina é tão forte e ter sido escolhida uma senhora eleita para o Conselho Geral por parte do Município de Oeiras.-----

----- - No dia treze até à próxima sexta-feira, estou a fazer o circuito de entrega dos cabazes seniores das freguesias e uniões de freguesia do Concelho.-----

----- - Estive reunido com a Senhora Vice-Presidente da Câmara de Vila Nova de Poiares, recebi-a no âmbito da Rede de Cooperação para o Desenvolvimento.-----

----- - No dia catorze estive presente na sessão comemorativa dos dez anos de mandatos da Federação Portuguesa de Futebol, sobre isto queria dizer o seguinte.-----

-----Foram dez anos absolutamente extraordinários de mandato e foi nos mandatos do doutor Fernando Gomes, que se construiu a Cidade do Futebol, que tem sido um equipamento fundamental para os sucessos que o futebol português teve na última década.-----

-----Sobre o nascimento da Cidade do Futebol, eu conversava ontem com o arquiteto Luís Aparício Simplício Baptista Fernandes, como é que nasce a vinda da Casa das Seleções para o Concelho de Oeiras.-----

-----Quem conhece mais ou menos o fenómeno do futebol sabe que a Casa das Seleções devia ter sido feita no Concelho de Sintra e falhou essa operação, porque foram encontrados vestígios arqueológicos.-----

-----Em dois mil e dez ou dois mil e onze, o então adjunto do Ministro que tinha a tutela do desporto, na altura era o doutor Miguel Relvas, mas não parte do Ministro a iniciativa, a iniciativa parte do adjunto que o acompanhava e que seguia estas questões que era o doutor



Câmara Municipal
de Oeiras

Adelino Cunha.-----

----- O doutor Adelino Cunha falou com o então adjunto do doutor Isaltino Morais, o adjunto do doutor Isaltino Morais era eu próprio e foi a primeira vez, que tivemos esse contacto.-

----- Logo de seguida, foi chamado ao processo, o arquiteto Baptista Fernandes e, por isso, eu quis falar do arquiteto Baptista Fernandes, porque na altura foi uma peça fundamental para o enquadramento da Cidade do Futebol, por isso mesmo, César que é de César, portanto, o arquiteto Baptista Fernandes, foi uma peça fundamental na possibilidade de encaixarmos a Cidade do Futebol naquela zona do Concelho. -----

----- Foi feito o estudo prévio em tempo recorde, creio que um ou dois dias e pouco tempo depois houve eleições na Federação Portuguesa de Futebol, portanto, isto já se enquadrava no processo eleitoral da Federação de Futebol que o novo Presidente queria dar gás à Casa das Seleções e por intervenção desta Câmara Municipal, sob a liderança do doutor Isaltino, quer eu, como o arquiteto Baptista Fernandes estávamos a cumprir as instruções do doutor Isaltino Morais em tempo recorde conseguimos o estudo prévio e em tempo recorde conseguiu-se criar condições para a Casa das Seleções vir para o Concelho de Oeiras. -----

----- Em dois mil e catorze lançou-se a primeira pedra, em dois mil e dezasseis foi inaugurada a Casa das Seleções e nesse mesmo ano Portugal foi campeão da Europa de Futebol Onze e no ano seguinte foi campeão da Europa de Futsal, em dois mil e dezanove outra vez campeão da Europa de Futsal, em dois mil e vinte e um campeão do Mundo, portanto, a Casa das Seleções e não estou aqui a colocar os títulos jovens que Portugal conseguiu nestes anos, foi um currículo impressionante de dez títulos internacionais em dez anos de presidência do atual presidente da Federação Portuguesa de Futebol. -----

----- Está de parabéns o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol por estes dez anos de mandato extraordinários, está de parabéns o Município de Oeiras pela relação que conseguiu estabelecer com a Federação Portuguesa de Futebol. -----

-----Lembrar que é no Concelho de Oeiras a sede do Estádio Nacional, é no Concelho de Oeiras a sede da Federação Portuguesa de Futebol, é no Concelho de Oeiras a sede do Hotel da Seleção, do Canal Onze, que é o canal da Seleção Portuguesa de Futebol, o primeiro canal de uma Federação Portuguesa de Futebol no mundo que permite a transmissão dos jogos amadores, os clubes da periferia que ninguém conhece e os de bairro que não tinham acesso a transmissões televisivas e hoje têm e hoje toda a gente pode ver o seu pequeno clube lá representado.-----

-----Mais de noventa por cento dos praticantes de futebol não são profissionais ou são jovens e essas pessoas estavam fora do circuito mediático, toda a gente quando pensa no futebol, pensa no futebol profissional, no futebol dos milhões, este não é o futebol dos milhões, isto é o futebol das pessoas que gostam do desporto e que o praticam e que devem ter o direito de ver os pequenos clubes representados na comunicação social e foi isso que a federação também conseguiu trazer.-----

-----Dizer também que tem sido uma relação extraordinária entre o Município e a Federação Portuguesa de Futebol, tem sido dez anos muito profícuos de uma proximidade que antes não tínhamos, eu lembro-me que quando se realizava a final da Taça de Portugal no Concelho, da tensão sempre que havia com a Federação Portuguesa de Futebol e com a utilização do Estádio Nacional, mudou completamente nestes dez anos, a forma discreta e humana como o Presidente da Federação Portuguesa de Futebol lidou com o Município nestes anos foi extraordinário e daí o êxito mutuo da relação.-----

----- - Hoje inaugurámos a primeira unidade fixa de testagem em Algés, a segunda unidade estará pronta ainda hoje à tarde, estava a ser concluída a sua instalação por causa da ligação de ramais e de questões técnicas.-----

-----Recordar a Câmara que nós colocámos uma unidade de testagem em Algés, na zona oriental do Concelho, uma unidade de testagem na zona ocidental do Concelho em Paço de Arcos, no Jardim Municipal de Paço de Arcos.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Estas unidades são as fixas, colocadas em zonas de maior densidade populacional, proximidade da estação de caminho de ferro e próxima de comércio e restauração e assim conseguimos satisfazer a população em geral, os comerciantes, a restauração, apoiando o comércio local, naturalmente tem sido uma divisa dos últimos anos com a pandemia apoiar o comércio local, incentivar o comércio de proximidade, permitindo assim ao comércio ou restauração ter clientes que se sintam seguros para lá frequentarem.-----

----- Depois colocámos também uma unidade móvel que já tínhamos tido no passado, a unidade móvel fará o circuito das dez da manhã até às vinte e uma horas, todos os dias, percorrendo vários locais do Concelho que estão devidamente anunciados nas redes sociais do Município de Oeiras, aqui está um exemplo de boa utilização de redes sociais para dar informação que é útil a todos.”-----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às intervenções dos Senhores Vereadores o **Senhor Vice-Presidente** começou por dizer o seguinte:-----

----- “Quanto ao projeto e à proposta de deliberação que a Senhora Vereadora Carla Castelo colocou, a adesão a esse projeto está em análise nos Serviços, não creio que faça sentido aprovarmos uma proposta de deliberação antes de sabermos a análise por parte, neste caso, do Gabinete de Apoio Técnico e Promoção do Investimento, que está a analisar a possível adesão àquele programa.-----

----- Quanto à diferença de mobilidade, entre o peão e o automobilista para mim é quase nenhuma, porque um automobilista quando sai do carro é um peão, eu sei que muitas vezes as pessoas mudam de comportamento quando conduzem um automóvel e esquecem-se que quando param em cima do passeio e não deixam espaço para o peão, para uma cadeira de rodas, para um carrinho de bebés passar, esquecem-se que quando deixam o carro se tornam peões outra vez.----

----- Este Executivo sempre entendeu a mobilidade nas suas várias formas como

mobilidade de pessoas, as pessoas movem-se de várias formas, quer utilizando transporte público e todos nós concordamos que é mais do que útil um imperativo deste século, quer através de mobilidade suave, sendo peão, utilizando o automóvel, utilizando a bicicleta, utilizando motocicleta, são pessoas a deslocarem-se de diversas formas e todas essas formas têm de conviver. -- -----

-----Se há munícipes que muitas vezes não cumprem com os seus deveres de cidadania, porque estacionar em cima do passeio e não deixar passar e volto a dizer um peão, uma cadeira de rodas, um carro de bebé, isso é um dever de cidadania, que é violado por um cidadão ou por uma cidadã. -----

-----Não é um peão ou um automobilista, porque este é um peão que sentou no carro que conduz, nós não podemos separar assim as pessoas, as pessoas movem-se de todas as formas, têm obrigações e deixam de as cumprir quando violam os direitos dos outros de se movimentar também livremente.-----

-----No caso concreto em Tercena, existe estacionamento na proximidade, se calhar, temos é que praticar mais a coercibilidade, o que é lamentável quando há alternativas de estacionamento e ele existe muito próximo, que as pessoas se comportem desrespeitando o seu próximo.--- -----

-----Provavelmente, nós temos que aumentar a coercibilidade sobre aquela zona, porque há alternativas de estacionamento, foi construído estacionamento ali perto há pouco tempo, podem estacionar, se não o fazem é porque violam um dever de cidadania de respeitar o seu semelhante. -----

-----Quanto à questão dos relatórios da Júpiter Wisdon se ainda não foi entregue, foi por algum lapso, sei que há algumas questões pendentes para responder, já tenho o relatório dos serviços sobre isso, vou ver o que se passa para mandá-lo entregar, porque é um direito da Senhora Vereadora ter acesso àqueles documentos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Vou verificar o que é que se passa, pensei que sobre a questão da sentença já lhe tivesse sido dado conhecimento, da minha parte não há nada a esconder ali, já deveria ter sido entregue.”- -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** abordou o seguinte: -----

----- “Relativamente à minha proposta, para mim não ficou claro porque é que não a podemos discutir e votar.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Porque está em avaliação no Serviço e não me vou antecipar à sua avaliação porque eu entendo que um programa possa ser importante, é claro que é importante, mas primeiro quero ver avaliação do Serviço, está em avaliação já há alguns dias a hipótese de nós nos candidatamos ao programa e aderimos ao mesmo.”-----

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO MENDES ROSA: -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de João Mendes Rosa, Chefe da Divisão de Cultura e Artes, de cinquenta e anos.-----

----- Uma morte que ninguém esperava. -----

----- Falando do currículo do João Mendes Rosa, o mesmo organiza-se em dezoito capítulos. - -----

----- O currículo João Mendes Rosa tem um capítulo de docência, na sua qualidade de museólogo, de prémios e de extensões na sua qualidade de arqueólogo, nos textos publicados na área científica de arqueologia histórica, enquanto artista plástico, enquanto escritor, enquanto coordenador editorial, organização e prefácio de alguns boletins, enquanto coordenador do

colóquio e ciclos de conferências, curador de arte e coordenador da edição de catálogo de artes plásticas.-----

-----É o falecimento de alguém que estava há pouco tempo na família de Oeiras, é o falecimento de uma personalidade na área artística do nosso País, alguém com muitas publicações e com muito passado, que não tivemos muito tempo de conhecer e de o ter aqui por Oeiras, foi um dirigente que certamente tinha muito para dar.-----

-----O qual deverá ser transmitido à família. -----

16 - PROPOSTA Nº. 1104/21 - DOT - PROGRAMAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VERDE DO CONCELHO DE OEIRAS - CONSTITUIÇÃO DO CORREDOR VERDE E AZUL ENTRE O PARQUE URBANO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE PAÇO DE ARCOS E A PLATAFORMA SUPERIOR DAS FONTAINHAS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar, o real corredor verde que liga a Quinta do Torneiro à frente ribeirinha é o Vale da Ribeira que vem de Porto Salvo e termina em Paço de Arcos.-----

-----Nesse percurso há realmente muita matéria "cinzenta" para reabilitar, em frente ao Auchan, o Vale da Ribeira que serve a Tapada do Mocho e o Bairro da Nova Morada está ao abandono com o alto patrocínio da Câmara Municipal de Oeiras que, recentemente, deu autorização para avançar uma obra de uma estrada que vai suportar toda uma urbanização naquele vale, a continuação de um filme de terror que já hoje temos ali, com prédios altos literalmente empoleirados nas margens da ribeira. -----

-----Os munícipes da Tapada do Mocho e da Nova Morada são premiados, não com um corredor verde e com um parque urbano ali, mas sim com mais uma urbanização, o que é lamentável. -----

-----Para estes bairros, depois da ruína do SATU, vem aí mais urbanização, mas a Câmara já tem também outra prenda envenenada, que é um silo automóvel, é isto que espera a Tapada do



Câmara Municipal
de Oeiras

Mocho e a Nova Morada, mais casas e silos automóveis, mas voltemos ao corredor verde e azul, e logo ao princípio à Quinta do Torneiro. -----

----- A Quinta do Torneiro diria que é mais o "estranho caso da Quinta do Torneiro", cujos terrenos estão integralmente salvaguardados no Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras, mas que o Plano Diretor Municipal de Oeiras de dois mil e quinze teve o cuidado de ignorar e que agora vem aqui o Executivo trazer uma espécie de corredor verde, que mais não é que uma espécie de “restos” do que sobra dos Planos de Pormenor em curso para urbanizar toda esta área. -----

----- Trata-se das áreas contíguas aos taludes da A Cinco e uma pequena parte do que deveria estar contemplado de salvaguarda da Quinta do Torneiro. -----

----- É muito estranho que este PSPSACO que para uns assuntos serve para tranquilizar os munícipes, noutros nem falam nele, torna-se invisível. -----

----- Continuando, passamos à frente das ruínas do Centro de Congressos e entretanto, entramos no Parque das Perdizes. -----

----- Já o dissemos, o corredor verde que nós aprovaríamos resolveria as falhas da estrutura verde até ao centro de Paço de Arcos, mas o Executivo resolve seguir pelo Parque das Perdizes que, ao contrário do que diz a informação anexa, não é “uma fase do Parque dos Poetas mais naturalizada”, mas sim um parque totalmente diferente (para muito melhor, diga-se). -----

----- Em seguida, esta proposta de corredor “entra” no Parque dos Poetas para o atravessar no sentido norte-sul. Eu refiro entra entre aspas, porque entrar no Parque dos Poetas depende do portão que se escolha e dos horários.-----

----- Como já tivemos oportunidade de referir, o Parque dos Poetas devia ter a sua abertura pelas sete horas da manhã e o encerramento às vinte e uma horas no inverno e vinte e três horas no verão, pelo menos. -----

----- Além do mais, nem é um parque que cumpra a legislação da acessibilidade, eu ainda

aqui trarei uma proposta sobre este doloroso tema, doloroso para todos os que são obrigados a subir ou descer escadas quando se deslocam em cadeira de rodas ou com carrinhos de bebés. -----

-----Nem as passagens aéreas criadas resolvem este tema, pois em parte dependem de elevadores que nem sempre estão a funcionar. Isto está muito longe do que é um corredor verde, não basta importar o nome.-----

-----Por fim, chegamos ao Plano de Pormenor do Espargal, local onde a Câmara vendeu recentemente em hasta pública um terreno para edificação, quando devia tê-lo mantido para si, para a instalação, por exemplo, do edifício municipal, numa localização muito mais relevante e eficiente em termos de acessibilidade de milhares de funcionários e visitantes diariamente. -----

-----Em todo o caso, parece ser uma solução espacialmente aceitável a libertação deste espaço para que não nasça ali mais uma floresta de betão, mas é incrível como um Plano de Pormenor obsoleto se mantém até aos dias de hoje, sem ter havido ao longo de mais de vinte e cinco anos forma de evitar que os moradores do J. Pimenta e do Moinho das Antas tenham agora como prémio, ou um monte de prédios, ou menos edifícios mas de alturas inaceitáveis.-----

-----Lá está, o edifício municipal ali teria resolvido este problema, porque a CMO era dona do terreno e promotora do empreendimento, porque como se diz na proposta, a solução de uma unidade de execução, sem criar compensações de edificação noutras áreas, vai resolver ali naquele espaço, e isso só pode dar edifícios de alturas que não se enquadraram em volumetrias aceitáveis. - -----

-----Isso mesmo se passa no terreno do Espargal. Neste terreno imenso, vamos ter novamente uma situação de uma aberração urbanística, que deveria ser conhecida. Basta fazer as contas da edificação que o proprietário tem para se perceber que daqui só podem sair arranha-céus, mesmo ao lado de bairros consolidados com elevada densidade, o J. Pimenta e o Moinho das Antas. - -----

-----E este verde que aparece na planta é, certamente, toda uma cobertura para enormes



Câmara Municipal
de Oeiras

parques de estacionamento e não se sabe mais que equipamentos aqui estejam previstos. -----

----- Concluindo, este corredor verde e azul tem algumas virtudes, mal seria, mas parece servir apenas para tentar que se faça uma digestão menos dolorosa de um conjunto de erros urbanísticos que começam a ser a imagem de Oeiras (Valley). -----

----- São quatro situações (Torneiro, Centro de Congressos, Espargal poente e nascente), atravessando na sua maioria parques existentes e, no caso do Parque dos Poetas, não acessível e com horários restritivos inaceitáveis.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** mencionou o seguinte: -----

----- “Há um livro extraordinário do Joseph Conrad chamado o Coração das Trevas, quando ele entrou no Rio Congo, em África, e conheceu o que eram as trevas, a Senhora Vereadora faz-me entrar nesse livro, quando fala de Oeiras, parece-me que estou no coração das trevas, eu estou num inferno cinzento, num vale horrível, onde certamente, haverá por aí uns demónios munidos de tridentes para darmos umas garfadas, porque o sítio de que a Senhora Vereadora fala, nós não o conhecemos.-----

----- Deve ser um sítio tão horrível, que a maioria das pessoas não elegem repetidamente quem o governa ou então aqui constituiu-se uma maioria de masoquistas, que gostando de sofrer como nenhum outro, se sujeitam a ser fustigados por uma administração local abjeta, que os trata a todos como seres menores e fá-los viver no último dos infernos, estamos efetivamente no último dos infernos da Terra.-----

----- Na última reunião de Câmara foi apresentada aqui a estratégia da biodiversidade, não foi num qualquer universo paralelo. Sim, não é o mesmo sítio, o coração das trevas deve ser aqui, nós não temos a maior área de metro quadrado de espaço verde convencional da Área Metropolitana de Lisboa, certamente, a Senhora Vereadora apresentar-me-á daqui a uns tempos um universo paralelo, no qual nós também não temos a área verde. -----

----- Não erradicámos a indústria poluente do Concelho nas últimas décadas, ainda vou

descobrir que ainda existe a Autosil, os depósitos de diesel da Fundação de Oeiras ainda devem estar ativos, a Fundação de Oeiras continua certamente a poluir, os Fermentos Holandeses não contam, porque no lugar destes o que vocês propõem, é nós expropriarmos o terreno, no valor de cem milhões ao proprietário, esse não conta, porque os Fermentos Holandeses também eram aqui e a Lusalite também.-----

-----Este antigo subúrbio deprimido da Área Metropolitana de Lisboa, encostado à capital, que tinha os índices mais elevados da região, tinha o metro quadrado mais baixo da região, estava quase ao nível de Santo António dos Cavaleiros, tirando uma outra zona sem qualquer desprimor para este sítio, certamente por isso, por ser tão horrível a Senhora Vereadora quis ir viver para cá, tal o mau planeamento e a má qualidade de vida que a cidadã Carla Castelo escolheu viver em Oeiras. -----

-----Vejo agora, que deve ter descoberto que já não pode fazer parte dos masoquistas que querem sofrer, então quer transformar isto, deve ter vindo por masoquismo para Oeiras, certamente, ou então podemos adotar outra perspetiva que é a minha, é que não compreendeu o que estava em causa, como tal, aquilo que eu tinha optado por não fazer, vou ter que fazer, vou ter que pedir aos senhores arquitetos para apresentar para ver o que é este plano, para vermos se estamos ou não no coração das trevas, portanto, senhor arquiteto faça o favor.-----

-----Sobre a programação da Implementação da Infraestrutura Verde do Concelho de Oeiras, o **arquiteto Luís Serpa** fez uma apresentação em “Power Point”, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** teceu o seguinte comentário:-----

-----“Espero que a apresentação tenha deixado claro que não vivemos exatamente no coração das trevas, estamos a tentar construir uma cidade polinucleada, equilibrada, com muito espaço verde, com zonas de circulação pedonal.-----

-----A maior área por habitante na Área Metropolitana de Lisboa com construção,



Câmara Municipal
de Oeiras

equipamentos, infraestruturas de transporte público, ainda que com muito pouco apoio da Administração Central, gostávamos muito de não ter que pagar os elétricos na rede de LIOS - Linha Intermodal Sustentável, independentemente dos fundos que possamos captar, gostávamos que não tivéssemos sido nós a impor o espaço para a passagem do SATUO ou da circulação dos autocarros, ou do canal dos autocarros na Duzentos e Quarenta e Nove Três, que tivesse sido a própria Administração Central a fazê-lo e gostávamos que a falta de transporte público que se verifica em Oeiras, assim como, em Cascais, em Sintra, em Mafra, no Barreiro, Loures, Almada, Vila Franca de Xira e Lisboa, em todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, porque a construção da rede de transporte público na Área Metropolitana de Lisboa não foi prioridade para a Administração Central.-----

----- A falta de transporte público não é um problema em Oeiras, é um problema de toda a Área Metropolitana de Lisboa, Oeiras, não é exceção, nós, apesar de termos os melhores indicadores de desenvolvimento da AML e, provavelmente do País, não podemos fazer tudo sozinhos, fazemos quase tudo e fazemos muita coisa.-----

----- Já conseguimos fazer as esquadras, os centros de saúde e habitação, recordar que a habitação era competência da Administração Central quando o Município de Oeiras começou a fazer. -----

----- O Município vai fazendo muitas coisas, mas o transporte público é uma área que exige coordenação interterritorial e é uma área na qual se nota mais do que na maior parte das outras a falta de coordenação nesta área e a falta de um Governo Metropolitano, Lisboa é hoje a única capital europeia que não tem um governo da metrópole. -----

----- A Autoridade Metropolitana de Transportes não tinha competências, todas estas áreas tinham que ver com a Administração Central, portanto, os problemas de circulação que hoje se verificam tem muito a ver com esse tempo, não obstante, o que nós estamos a discutir hoje é a construção de uma cidade pensada de modo equilibrado e sustentável como sempre tentámos

fazer, adotando o melhor conhecimento à época, inovar significa exatamente isso.-----

-----Inovar, significa governar ou decidir em função das melhores soluções a cada momento e é isso que nós procuramos sempre fazer e este Plano de Oeiras Cidade Verde e Azul é o plano de uma cidade equilibrada. -----

-----É provavelmente, do melhor urbanismo que se faz em Portugal, permita-me Senhora Vereadora que quando oiço as críticas nos termos em que o faz, eu penso que ou vem de desonestidade intelectual e já disse isto uma vez, ou vem de não querer ver, além de que é particularmente ofensivo para quem como o arquiteto Serpa ou o arquiteto Baptista Fernandes ou para com os Serviços de Urbanismo do Município de Oeiras, que são serviços referenciais em Portugal nesta matéria, sei que a Senhora Vereadora terá engenheiros, agrónomos que são também urbanistas, mas estes são algumas das referências do urbanismo nacional, que construíram há décadas o modelo urbanístico da cidade polinuclear de Oeiras, com os resultados em matéria de desenvolvimento económico e social que hoje são o que são no País e que é inegável.--- -----

-----Nós podemos torcer os números, mas é inegável e volto a referir o índice de satisfação dos munícipes têm a ver com a qualidade da governação, as pessoas não são masoquistas, isto não é um grupo de masoquistas de cento e setenta e dois mil que resolveram residir aqui e, pura e simplesmente, fustigarem-se com um modelo de desenvolvimento que os fustiga com sofrimento atroz no seu quotidiano.-----

-----Aproveito para dar os parabéns à equipa de urbanismo do Município de Oeiras, ao arquiteto Serpa, ao arquiteto Baptista Fernandes, peço desculpa em nome do Executivo pelos impropérios que muitas vezes os senhores arquitetos têm que ouvir, porque isto é ofensivo para os Serviços de Urbanismo do Município. -----

-----Estes Serviços não estão a fazer a cidade horrível, que a Senhora Vereadora fala, estão a fazer o melhor que podem e a utilizar o melhor conhecimento disponível a cada momento



Câmara Municipal
de Oeiras

para trazer desenvolvimento e qualidade de vida aos cidadãos, a eles deve-se muito do que Oeiras conseguiu nos últimos anos em matéria de transformação daquele subúrbio deprimido, numa nova centralidade na cidade encostada a Lisboa como dizia há pouco o arquiteto Luís Serpa. -----

----- Da nossa parte damos os parabéns pelo vosso trabalho e, pelo vosso esforço, sei que estiveram muitas horas dedicadas à Câmara Municipal de Oeiras, muitas horas dedicadas ao desenvolvimento do Concelho, muitas horas dedicadas à qualidade de vida das pessoas e muitas horas a tentar transformar a realidade. -----

----- É isso que os urbanistas fazem, ao transformar o território, transformam a realidade, transformam a vida das pessoas para melhor por tudo isso os nossos parabéns.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou o seguinte: -----

----- “Eu creio que a minha declaração foi suficientemente clara, explicitando as razões que me fazem votar contra, lamento que insista na ofensa em dizer que tenho desonestidade intelectual, insiste em dizer que sou desonesta intelectualmente, nós somos coerentes com aquilo em que acreditamos, achamos que no Concelho de Oeiras isto não é um corredor verde e azul, isto é mais operações urbanísticas com alguns jardins a fazer de corredor verde. -----

----- Nós precisamos de muito mais investimento na infraestrutura verde e azul no Concelho de Oeiras. -----

----- Nós não pintamos um Concelho que não existe, nós conhecemos o Concelho, conhecemos que é um Concelho rural e urbano, com importantes valências agrícolas e ecológicas e valorizamos isso e por valorizar isso é que defendemos que este tipo de operações é errada, na nossa opinião, são operações erradas, que visam mais construção e não um verdadeiro corredor verde, esta é a nossa opinião.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** atalhou o seguinte: -----

----- “Quando a ata estiver pronta, vou-lhe mostrar como eu não disse o que a senhora diz

que eu disse, porque eu sei o que disse, ou é uma coisa ou é outra, não disse que era uma coisa, eu trouxe outra alternativa. -----

-----Agora, vou-lhe dizer outra coisa, sabe que a palavra é como uma bala ou como uma pedra, não volta atrás e quando diz que isto é a oportunidade para lançar mais operações urbanísticas está a lançar um anátema, não apenas sobre isto, mas sobre o trabalho daquelas pessoas que estão lá ao fundo da sala, a palavra quando lançada, não volta atrás, isto lança um anátema, não apenas sobre o Executivo, mas sobre quem faz a proposta, é isto que faz. -----

-----Isto é uma coisa muito séria, daí eu ter dito a qualidade do trabalho da Direção Municipal de Urbanismo e do Departamento de Planeamento Urbano, porque lança um anátema e lança uma suspeição sobre as pessoas, porque quando diz que isto é uma oportunidade para fazer mais umas operações urbanísticas, não é, e sabe porquê?-----

-----Porque eu pergunto, quantos metros quadrados a mais estão aqui de construção? ----

-----Onde é que está o aumento de construção aqui ou está a libertação do solo, o que é que está aqui em causa?-----

-----É que a Senhora Vereadora age como se isto não fosse um Estado de Direito, só que isto é um Estado de Direito. -----

-----A Senhora Vereadora diz que não gosta de ser referida pelo partido que a indicou para sua lista, não vou referir qual foi o partido que a indicou para a sua lista, mas vou referir o partido que apoiou as ocupações ilegais de casas em Almada há uns dias atrás, que é o Bloco de Esquerda, que achou que as pessoas que não tinham casa, podiam ocupar casas da Câmara.-----

-----Acontece, aquelas casas da Câmara em Almada tinham um destinatário que eram famílias carenciadas e quando se apoia uns em desfavor dos outros está-se a prejudicar aquelas outras famílias carenciadas e está-se a violar o Estado de Direito. -----

-----Isto é um Estado de Direito, naqueles terrenos há capacidade e direitos constituídos, que é preciso reconhecer e é preciso agarrar nesses direitos constituídos e transformá-los no



Câmara Municipal
de Oeiras

melhor possível para a comunidade, que é isto que é o trabalho hercúleo destes Serviços, porque os proprietários também têm direitos, os proprietários dos terrenos da iniciativa privada têm direitos. --- -----

----- A Senhora Vereadora de certeza que achará que sentar-se nesta cadeira é governar como nós entendemos, fazemos o que entendemos como se não houvesse direitos constituídos, como se não houvesse lei, não houvesse nada para além da nossa vontade, como se a nossa vontade fosse o imperativo que tudo esmagasse como um rolo de compressor, não é assim. -----

----- O que se pegou aqui foi na transformação de direitos constituídos, que ocupavam isto no território e muitas vezes, transformá-los para libertar o solo, é assim que se liberta o solo. -----

----- Pode até não concordar connosco, mas há que respeitar o que vem de trás e sabe porquê? --- -----

----- Porque quando se viola isto, depois há uma coisa chamada Tribunal e, normalmente, quando o proprietário recorre para o Tribunal, porque foram violados os seus direitos constituídos é o erário público que sofre e quando é o erário público que sofre é um bem comum, temos que ir aos cofres para suportar os devaneios ideológicos e a seguir ou cavamos dívida ou trazemos investimentos estruturantes, normalmente, é o que acontece sempre, quando acaba o dinheiro do outro, acaba logo o devaneio ideológico.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

----- “Eu não me vou alongar, é só para dizer que é evidente que o trabalho dos técnicos não está em causa, aquilo que está em causa é a opção política que quanto a nós é errada. -----

----- O Senhor Vice-Presidente e outros Vereadores e até o Senhor Presidente têm já o hábito em várias intervenções que fazem, de querer pôr os técnicos contra a esta Vereação. -----

----- Nós não somos contra os técnicos e reconhecemos o seu trabalho, a orientação política é que não é aquela que defendemos e consideramo-la errada, é só isso.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Não me quero alongar muito sobre esta discussão, queria só dizer que quando a biodiversidade foi discutida na reunião de Câmara não ouvi uma palavra sua, mas depois também posso trazer a ata”.-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Pois não ouviu, vai ouvir agora e creio que poderemos também votar e discutir a nossa proposta alternativa relativamente à proposta da Estratégia da Biodiversidade e do Plano de Ação.”-- -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

-----“Podemos sempre discutir tudo.-----

-----Termino, reafirmando os parabéns pelo trabalho extraordinário da equipa do Urbanismo do Município de Oeiras, na transformação deste Município suburbano deprimido e na referência de desenvolvimento em que Oeiras se transformou hoje.-----

-----Tanto é, que toda a gente que vive em Portugal e que vive na região de Lisboa, quase toda, quer vir viver para Oeiras e alguma tem vindo.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o início da programação e implementação da Infraestrutura Verde do Concelho de Oeiras, com a constituição do corredor prioritário: “Corredor Verde e Azul entre o Plano de Pormenor Norte de Paço de Arcos e a Plataforma Superior das Fontainhas”.-----

-----Início das negociações com os proprietários dos terrenos privados necessários para a implementação deste troço de Infraestrutura Verde, onde será necessário proceder à reformulação dos cenários urbanos aprovados em instrumentos de gestão territorial atualmente eficazes, com recurso ao regime de cooperação, com vista à apresentação de propostas que venham a acolher os



Câmara Municipal
de Oeiras

objetivos estratégicos do Município, salvaguardando o potencial de edificabilidade atribuído nos Planos de Pormenor aprovados. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas k) e n), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea a).-- -----

17 - PROPOSTA Nº. 1105/21 - DPERU - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS Nº.S 202 A 206, EM OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a aquisição, do prédio urbano sito na Rua Cândido dos Reis, números duzentos e dois a duzentos e seis, em Oeiras, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número cinco mil trezentos e vinte e sete, de doze de agosto de dois mil e onze e inscrito na matriz predial urbana número quatrocentos e setenta, da Freguesia Oeiras e São Julião da Barra, pelo valor de trezentos e dez mil euros. - -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

18 - PROPOSTA Nº. 1106/21 - DOM - Pº. 2021/220-DGEP - “PARQUE URBANO DE VILA FRIA” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS E ERROS E

OMISSÕES, COM CONSEQUENTE RECTIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a ratificação do ato por si praticado em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação dos esclarecimentos e consequente retificação das peças do procedimento, aposto na ata do júri do procedimento da empreitada de obras públicas para o “Parque Urbano de Vila Fria”.-----

-----Nos termos do artigo quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

19 - PROPOSTA Nº. 1107/21 - DP - ARRENDAMENTO DO ARMAZÉM 36, NO ALTO DOS BARRINHOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de arrendamento entre o Município de Oeiras e a M. Melo Ferreira & Filhos - Comércio de Produtos Alimentares, Limitada, tendo em vista o apoio ao exercício, por parte da futura arrendatária no Armazém Trinta e Seis, da sua atividade, nomeadamente, comércio de produtos alimentares.-----

-----Os termos do contrato de arrendamento a celebrar.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo trigésimo primeiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

20- PROPOSTA Nº. 1108/21 - GCAJ - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RENDA ACESSÍVEL DE OEIRAS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Programa de Renda Acessível de Oeiras. -----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.--

----- Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

----- II - O **Senhor Vereador Alexandre Poço** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Esta adaptação municipal que o Decreto-Lei sessenta e oito, de dois mil e dezanove, prevê no âmbito do arrendamento acessível, é positiva, naturalmente votei a favor, porque considero que o programa visa uma intenção positiva, mas nós sabemos muito bem, de acordo com aquilo que diz o nosso povo, que o inferno está cheio de boas intenções e aqui não é apenas uma análise subjetiva. -----

----- Este programa foi criado em julho de dois mil e dezanove, passado um ano, em julho de dois mil e vinte, a própria Secretária de Estado da Habitação veio admitir que o Programa de

Arrendamento Acessível, estava muito aquém daquilo que eram os objetivos, até porque, passado um ano, agora em julho de dois mil e vinte e um não tivemos informação relativa ao número de contratos celebrados. -----

-----É óbvio que também se verificou uma fase pandémica a partir de março de dois mil e vinte, mas ainda assim, esteve em vigência cerca de oito meses sem existir pandemia, o programa teve duzentos e quarenta e dois contratos celebrados em todo o País. -----

-----A proposta que aqui é feita e que dará a existência de um Regulamento Municipal de um Programa de Arrendamento Acessível de Oeiras, que acredito terá compatibilização dos incentivos fiscais, nomeadamente isenção em sede de IRS, de IRC e com isenção de IMI para os proprietários.-----

-----Depois definir para os proprietários e depois definir para os arrendatários uma tabela relativa à taxa de esforço às rendas máximas, etc.. -----

-----Quis fazer esta declaração de voto, porque espero que em Oeiras com a compatibilização de isenções fiscais em sede de IRS e IRC e também com a compatibilização dos incentivos municipais, possa ter melhores resultados do que aquela que tem sido a realidade dos outros Municípios.-----

-----Além das críticas da Senhora Secretária de Estado da Habitação também nós tínhamos um grande crítico deste programa, chamava-se Fernando Medina, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que entendia que o programa de arrendamento acessível não tinha grande impacto tendo em conta os preços da habitação, nomeadamente na vertente de arrendamento na cidade de Lisboa.-----

-----Sabemos também que o mercado habitacional em Oeiras não tem valores assim tão dispare dos de Lisboa, que é bom sinal, por um lado significa valorização do Concelho de Oeiras, mas por outro lado, no âmbito do acesso à habitação, sabemos que isso tem prejudicado muitas famílias da classe média e muitos jovens que não conseguem arrendar casa no nosso



Câmara Municipal
de Oeiras

Município. -----
----- Faço esta declaração de voto no sentido de esperar que quando nós tivermos já o Regulamento aprovado, com todos os trâmites legais definidos para este Programa de Arrendamento Acessível de Oeiras que ao fim de um ano ou dois de execução, nós consigamos ter o maior número de contratos e que a sociedade, neste caso, a iniciativa privada, os proprietários, tenham maior interesse em entrar neste programa com a conjugação dos benefícios a nível nacional e com os benefícios a nível municipal, do que aquela que tem sido a prática e deixo aqui a nota que quando o programa fez dois anos, em julho de dois mil e vinte e um, a Secretaria de Estado da Habitação nem revelou os números, porque acredito que não seriam muito diferentes do que aqueles que tínhamos em dois mil e vinte. -----
----- Nas minhas outras funções, cheguei a questionar a Senhora Secretária de Estado como é que andava este programa e o Senhor Ministro da Habitação admitiu que o Programa de Renda Acessível não estava a conseguir ter os resultados que esperavam , mas faço votos que em Oeiras com a conjugação dos dois impostos e das duas dinâmicas ao nível da tributação municipal e nacional possa ter resultados diferentes daqueles que se conhecem.” -----
----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** referiu o seguinte: -----
----- “Efetivamente somos conhecedores das dificuldades de execução que teve o programa no âmbito nacional. -----
----- Não nos quisemos precipitar sem perceber quais seriam essas dificuldades de execução que, no meu entendimento, eram previsíveis e não nos quisemos também precipitar sem perceber qual é o impacto financeiro que tem ao nível da redução dos impostos e também qual é o impacto financeiro incentivador para os particulares proprietários de habitações, porque o sucesso deste programa dependerá da conjugação do interesse privado dos proprietários com as condições de oferta de arrendamento para os destinatários. -----
----- E no meio disto tudo tem impactos financeiros para o Município. -----

-----Quisemos, na minha opinião, cautelosamente esperar, perceber quais são estes impactos, perceber quais são as dificuldades para que o regulamento em Oeiras possa ser mais atrativo para todas as partes. -----

-----Estamos até a preparar neste momento, os últimos trabalhos sobre a matéria e os Senhores Vereadores estão desde já convidados para apresentar aqueles que serão, com certeza, contributos válidos para o regulamento, porque está em formação e, portanto, qualquer ideia boa será sempre bem-vinda.”-----

21 - PROPOSTA Nº. 1109/21 - DP - PROCEDIMENTO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, DESTINADO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, DE UM ESPAÇO SITO NO TEMPLO DA POESIA DO PARQUE DOS POETAS (2ª. FASE) EM OEIRAS, PARA RESTAURAÇÃO/CAFÉ CONCERTO E A CONSTITUIÇÃO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE PARCELA DE TERRENO, EM VISTA À CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO, E EXPLORAÇÃO DE UMA CONFEITARIA/CAFETARIA, SITA NO JARDIM MIRADOURO DO PARQUE DOS POETAS (2ª. FASE) - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a alteração da constituição do júri do procedimento, com publicação prévia de anúncio, destinado ao arrendamento para fins não habitacionais, de um espaço sito no Templo da Poesia do Parque dos Poetas (segunda fase) em Oeiras, para restauração/cafém concerto e a constituição em direito de superfície sobre parcela de terreno, em vista à conceção, construção e exploração de uma confeitaria/cafetaria, sita no Jardim Miradouro do Parque dos Poetas (segunda fase).-----

-----A nomeação da Assessora da Senhora Vereadora Joana Baptista, como gestora do



Câmara Municipal
de Oeiras

contrato que vier a ser celebrado. -----

----- Nos termos dos artigos sexagésimo sétimo, sexagésimo oitavo e ducentésimo nonagésimo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

22 - PROPOSTA Nº. 1110/21 - DPCHM - RETIFICAÇÃO DO VALOR DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO LUTA PELA CASA, CARNAXIDE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a retificação do valor do subsídio atribuído, para o montante trezentos e noventa e nove mil noventa e três euros e dezoito cêntimos, correspondente ao valor da fatura proforma traduzindo-se num acréscimo de cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea o).

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reconstituição pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1111/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JULIÃO DA BARRA, PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM CORO JUVENIL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de mil seiscientos e oitenta euros, à Associação de Antigos Alunos e Amigos do Liceu Nacional de Oeiras/Escola Secundária Sebastião e Silva, para a dinamização de um coro juvenil.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo conjugado com os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

24 - PROPOSTA Nº. 1112/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A 3 ASSOCIAÇÕES LOCAIS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal
de Oeiras

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma participação financeira a três Associações Locais para a implementação do Projeto de Centros de Apoio ao Estudo, no ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, no valor total de cento e doze mil quinhentos e quarenta e seis euros e catorze cêntimos, em função do seu projeto de intervenção e do número de alunos abrangidos em cada centro de estudos, nos seguintes termos: -----

----- Associação Pombal Vinte e Um, Associação de Moradores dos Bairros do Pombal e /Bento de Jesus Caraça - quarenta e seis mil quinhentos e trinta euros; -----

----- Associação António Ramalho Boxing Spirit - trinta e seis mil euros; -----

----- Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu Portugal - trinta mil dezasseis euros e catorze cêntimos. -----

----- A minuta de protocolo a celebrar com cada uma das três entidades, que define os termos e condições da implementação e desenvolvimento do projeto.-----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 1113/21 - DAEGA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS IPSS E ÀS APEE - ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O ANO LETIVO 2021/22:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a comparticipação financeira às Instituição Particular de Solidariedade Social e às Associações de Pais e Encarregados de Educação, correspondente à primeira parcela do ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, e que se cifra no montante total de noventa mil seiscentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos, a efetivar em dois mil e vinte e um. -----

-----E o cabimento do montante global de duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos, para o pagamento das duas parcelas referentes ao ano civil de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e de Processo. --

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1114/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROMOTORA “NATIVE WARRIORS, UNIPessoal, LDA”, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS DESPORTIVOS “NINJA OCR POLICE OEIRAS” E “KIDS RACE”, EM 2021: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o pagamento da participação financeira no valor quinze mil euros, à promotora Native Warriors, Unipessoal, Limitada, destinada a concretizar o apoio do Município, relativo à “Ninja OCR Police Oeiras” e à “Kids Race”, a título de patrocínio desportivo, de acordo com os termos propostos na proposta de deliberação número seiscentos e noventa e seis, de dois mil e vinte e um, aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, mediante

assinatura do contrato-programa. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f), trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

27 - PROPOSTA Nº. 1115/21 - DDPE - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À RUGAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA A 3ª. EDIÇÃO DE MOSTRA E CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de quarenta e um mil duzentos e cinquenta euros, à Rugas - Associação Cultural, nos seguintes termos:-----

----- Primeira tranche em dezembro de dois mil e vinte e um - treze mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- Segunda tranche em maio de dois mil e vinte e dois - treze mil setecentos e cinquenta euros;-----

----- Terceira tranche em setembro de dois mil e vinte e dois - treze mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- A designação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, como gestor do Protocolo, para acompanhamento permanente à execução do mesmo.-----

----- Os termos e condições da colaboração a estabelecer entre as partes constantes da minuta de protocolo.-----

----- Nos termos da alínea u), do artigo trigésimo terceiro e das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, bem como o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de

dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.-- -----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Este projeto merece todo o nosso apoio na medida em que visa a inclusão das artes nas escolas, mas pela informação que obtive na última edição, apenas contou com a participação de onze alunos de cinco agrupamentos de escolas e escola secundária não agrupada, o que manifestamente é muito pouco, assim carece de mais divulgação nas escolas, pelo que proponho uma campanha de divulgação de alargamento ao terceiro ciclo, pelo menos ao nono ano.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** explicou o seguinte: -----

-----“Felizmente, tivemos onze alunos, porque na anterior edição tivemos Diretores de Agrupamento, não vou dizer quais, que se recusaram a aceitar a apresentação do projeto nas suas escolas, portanto, felizmente, tivemos onze alunos. -----

-----Penso que essa situação inicial está ultrapassada, portanto, já conseguimos ter onze alunos na segunda edição, o projeto tem capacidade para incluir mais alunos no seu desenvolvimento. -----

-----Como teve oportunidade de ver Senhora Vereadora não é só um projeto de realização de uma curta-metragem é todo um longo processo de formação dos alunos, no âmbito do que é



Câmara Municipal
de Oeiras

produzir uma curta-metragem, é muito valioso do ponto de vista da sua formação pessoal e a sua formação artística.-----

----- Infelizmente, apesar do bom trabalho feito pelo Departamento de Educação de divulgação junto das Direções dos Agrupamentos e junto das escolas, não é falta de comunicação e falta de divulgação, apesar disso, de facto, o impacto local junto dos potenciais interessados que são os alunos, não foi aquilo que nós desejávamos, porque esse processo de comunicação é, na verdade, uma corrida de obstáculos. -----

----- Depois de duas edições do projeto, penso que há já uma aceitação maior da parte dos Diretores de Agrupamentos, uma maior disponibilidade para colaborar com o Município na divulgação interna dentro das escolas, às turmas destinatárias deste projeto e penso que a tendência agora será de crescimento do número de alunos envolvidos.-----

----- Volto a dizer que o projeto está pensado para poder incluir mais alunos, tem um limite, é óbvio, e foi também pensado para funcionar alternadamente uma edição para o terceiro ciclo outra edição para o secundário e funcionará assim.”-----

28 - PROPOSTA Nº. 1116/21 - EPEOCT - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO E ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “SENCIÊNCIA, LDA.”, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO FIC.A OEIRAS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIÊNCIA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a “Senciência, Limitada”, pelo período dois mil e vinte e um-dois mil e vinte e cinco, com revalidação financeira anual, através do qual se estabelecem, os direitos e deveres das partes e as modalidades de apoio do Município ao

evento designado FIC.A Oeiras - Festival Internacional de Ciência.-----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de trezentos e quarenta mil euros, para apoiar a realização da segunda edição do FIC.A Oeiras - Festival Internacional de Ciência, a decorrer no período de dez a dezasseis de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

-----O plano de pagamentos apresentado pelo Promotor.-----

-----A isenção do pagamento dos valores devidos pela utilização temporária de espaços municipais (futuro Hub-Act, centro de incubação de indústrias criativas, em Porto Salvo), e isenção do pagamento das taxas em valor a estimar oportunamente, devidas pela emissão das licenças de recinto improvisado e licença especial de ruído, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, publicado pelo Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, no Diário da República, segunda série, número cento e cinquenta e sete, de catorze de agosto de dois mil e doze.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -- -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do



Câmara Municipal
de Oeiras

Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

29 - PROPOSTA Nº. 1117/21 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIOS PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “DESPORTO COM VALORES” - EIXO 6 - PREVENÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL E DOS COMPORTAMENTOS DESVIANTE DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE OEIRAS - 2021/2022: -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das participações financeiras descritas, num montante global de dezanove mil seiscentos e cinquenta euros: -----

----- Âmbito Contrato Local de Segurança - Entidades - Projetos / Ações - Subsídio proposto:-- -----

----- Navegadores - Associação Desportiva NucleOeiras - Dinamizar a prática de Atletismo - dois mil e quinhentos euros; -----

----- Outurela - Associação de Moradores Dezoito de Maio - Dinamizar a prática de futsal - dois mil e quinhentos euros; -----

----- Outurela - Associação de Solidariedade Social Assomada - Andebol - Escola Para a

Vida - mil e quinhentos euros: -----
-----Outurela - Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de
Solidariedade Social - Dinamizar o desporto ligado ao Boxe - quatro mil euros;-----
-----Outurela - Agrupamento de Escolas Carnaxide e Portela - Andebol - Escola Para a
Vida - quatro mil euros;-----
-----Navegadores - Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - Andebol - Escola
Para a Vida - três mil seiscentos e cinquenta euros; -----
-----Outurela - Núcleo de Karaté Goju-Ryu - Reforçar a prática do Karaté na escola - mil
e quinhentos euros. -----
-----A minuta de termo de aceitação, a celebrar posteriormente com cada uma das
entidades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos. -----
-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,
número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na
redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----
-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho. -----
-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social. -----
-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto
e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e
oito, de vinte e nove de janeiro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, conjugada com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de março.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- II - O **Senhor Vereador Bruno Magro** disse o seguinte:-----

----- “Em relação a esta proposta tenho uma dúvida que eu gostava de ver esclarecida, pode ser algum erro na instrução do processo, tem que ver com a justificação do apoio à Associação António Ramalho. -----

----- Na sua justificação, vem a dizer que os doze mil euros são repartidos em duas partes, portanto, oito mil euros para o pagamento à Oeiras Viva pela utilização do Pavilhão Carlos Queiroz, que julgo que não está a ser utilizado por esta entidade, uma vez que o pavilhão está ocupado com o Centro de Vacinação e quatro mil euros serão para a manutenção e enquadramento escolar do Centro de Apoio Escolar que esta associação tem, mas nós já votámos na proposta mil cento e doze este apoio, portanto, isto está ligado aos Contratos Locais de Segurança e este subsídio vem falar de duas situações que parece não estarem enquadradas no desporto, o Centro Escolar está na proposta mil cento e doze, e bem, uma vez que não houve outras entidades a concorrer, os Serviços da Câmara sabendo esta situação convidou duas instituições a concorrerem a estes Centros de Apoio ao Estudo, aqui já existia, portanto, deve haver aqui alguma questão, não é o valor que está em causa, eventualmente é a forma ou por onde está a sair o dinheiro para financiar é que pode não estar devidamente correto, daí esta questão que estamos a levantar para ser esclarecida. -----

----- Na página quatro tem o quadro do território que é de Outurela vem as associações da daquela zona, em que os oito mil euros estão esclarecidos, mas depois tem aqui os quatro mil euros para o Centro de Apoio Escolar que já votámos na proposta mil cento e doze.”-----

----- A **Diretora do Departamento de Educação**, doutora Paula Rodrigues, explicou o

seguinte: --- -----

-----“Aquilo que foi conversado como o Diretor do Departamento do Desenvolvimento Social, Doutor Luís Afonso, foi no sentido de que nós, Departamento de Educação, participaríamos toda a componente de apoio para o pagamento de salários aos professores e o pagamento de horas a alocar na área pedagógica.-----

-----Tudo o que é a componente de equipamento, dado que é um bairro que está integrado nos Contratos Locais de Segurança, seria pago pelo Departamento do Desenvolvimento Social, portanto, esses quatro mil euros, referem-se a equipamento para estruturação do Centro de Apoio e Estudo. -- -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** explicou o seguinte: -----

-----“São complementares, a parte pedagógica é feita pelo Departamento de Educação, a parte do financiamento é feita pelos Contratos Locais de Segurança, portanto é específico dos Contratos Locais de Segurança.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** indagou o seguinte: -----

-----“Quantos bairros estão abrangidos nestes contratos?” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondeu o seguinte: -----

-----“Os Bairros de Outurela e dos Navegadores.”-----

30 - PROPOSTA Nº. 1118/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO FOLKZITAS - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA POPULAR, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma



Câmara Municipal
de Oeiras

comparticipação financeira no valor de trinta e oito mil novecentos e oitenta euros, à associação Folkzitas - Associação de Dança Popular, em três tranches, da seguinte forma: -----

----- Primeira tranche em novembro de dois mil e vinte e um - treze mil euros;-----

----- Segunda tranche em janeiro de dois mil e vinte e dois - doze mil novecentos e noventa euros; -----

----- Terceira tranche em abril de dois mil e vinte e dois - doze mil novecentos e noventa euros.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pela Resolução da Assembleia da República, número dezasseis, de dois mil e vinte, de dezanove de março. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

31 - PROPOSTA Nº. 1119/21 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO

FINANCEIRA À SOPRO DOS SONHOS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, IPSS, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA INCLUSÃO NAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DE 2 CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA - ANO 2021/22: ---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira do valor de cinco mil duzentos e cinquenta euros, à Sopro dos Sonhos - Associação de Solidariedade Social, Instituição Particular de Solidariedade Social, referente ao pagamento para a inclusão de duas crianças que frequentam a Unidade de Apoio aos alunos de Multideficiência nas Atividades de Enriquecimento Curricular, da Escola Básica Narcisa Pereira, Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha/Queijas. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com a Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sequência da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e dezoito, de seis de julho, na redação dada pela Lei número cento e dezasseis, de dois mil e dezanove, de treze de setembro.---

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte



Câmara Municipal
de Oeiras

e um de junho. -----

32 - PROPOSTA Nº. 1120/21 - DCS - RETIFICAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 643 DE 14 DE JULHO DE 2021 - CUIDANDO - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS - CASA DE SAÚDE DO TELHAL E O MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a retificação da minuta de Acordo de Colaboração entre o Município de Oeiras e o Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, tendo em vista regular os termos da parceria para a execução do “CuiDando - Intervenção Comunitária em Saúde Mental”, desenvolvido pelo Instituto São João de Deus - Casa de Saúde do Telhal, no Concelho de Oeiras. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas d), o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo mono, números um e dois e centésimo septuagésimo

quarto, do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o artigo ducentésimo quadragésimo nono, do Código Civil. -----

33 - PROPOSTA Nº. 1121/21 - DCS - PLANO MUNICIPAL DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (COVID 19) - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma participação financeira ao Centro Social e Paroquial São Romão de Carnaxide, no montante de setecentos e noventa euros, para apoio à aquisição dos equipamentos necessários à reorganização do espaço da entidade;-----

-----No montante de nove mil e novecentos euros, de forma a garantir a continuidade de execução do projeto “Continuamos Juntos”, ao domicílio e a prestação de cuidados ao número reduzido de utentes que será possível enquadrar presencialmente na resposta de Centro de Dia. --

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v).-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B.-- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

34 - PROPOSTA Nº. 1122/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À POMBAL XXI - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTA DE NATAL DIRIGIDA A CRIANÇAS E SENIORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, à Pombal Vinte e Um - Associação dos Moradores dos Bairros do Pombal e Bento de Jesus Caraça, no montante de setecentos euros, para apoio à realização de Festa de Natal dirigida a Crianças e Idosos.-----

----- A minuta de termo de aceitação que enquadrará este apoio. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1123/21 - DGSH - VENDA DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 55, 2º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Dois, sita na Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e cinco, segundo esquerdo, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos, ao arrendatário, pelo preço de quarenta e seis mil duzentos e trinta e um euros e dezoito cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1124/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 42, R/C DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração do contrato de arrendamento apoiado relativo ao fogo sito na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e dois, rés-do-chão direito, no Bairro Alto da Loba.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e



Câmara Municipal
de Oeiras

nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

37 - PROPOSTA Nº. 1125/21 - DGSH - VENDA DO FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 89, 3º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a compra e venda da habitação municipal T Três, sita na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e nove, terceiro direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, ao arrendatário, pelo preço de quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

38 - PROPOSTA Nº. 1126/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O ANO LETIVO 2021-2022 - 3ª. TRANCHE (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de duzentos e cinco mil duzentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos, referente à terceira tranche de subsídios educacionais, para o ano letivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

39 - PROPOSTA Nº. 1128/21 - DMT - REORDENAMENTO VIÁRIO DA RUA MAESTRO RAUL PORTELA, AVENIDA CROFT DE MOURA E RUA DOMINGOS SEQUEIRA, EM CAXIAS: ----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o reordenamento viário da Rua Maestro Raul Portela, Avenida Croft de Moura e Rua Domingos Sequeira, em Caxias, com o intuito de beneficiar a mobilidade e o conforto e segurança de circulação.- -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“As ruas em questão têm um caráter local. As orientações de eliminar o estacionamento abusivo é corretíssima. -----

-----Como já aqui referi no período antes da ordem do dia, é um sinal de subdesenvolvimento o Concelho manter este tipo de ambiente hostil e retirar o direito de as



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Mas a criação de lugares de estacionamento na via não pode prejudicar os restantes utilizadores da via. O tratamento dado aos passeios onde se pretende colocar os pilaretes agrava as condições de mobilidade pedonal.-----
----- Com isso não posso concordar!-----
----- O sentido único deve aplicar-se ao trânsito motorizado e não demonstra tomar em conta os modos ativos. -----
----- Simplesmente exclui as necessidades destes e não toma em consideração as soluções recomendadas para este tipo de vias, e previstas no Código de Estrada e recomendações técnicas mais atuais.-----
----- Sendo estas vias de carácter local, e sem tráfego de atravessamento, têm características para ser convertidas em zonas de coexistência, conforme previsto no Código de Estrada, para garantir melhores condições de segurança para todos os utilizadores. -----
----- Estes passeios já têm algumas obstruções (nomeadamente postes e árvores) e os pilaretes propostos vão agravar as condições de acessibilidade pedonal, estreitando o passeio, havendo soluções melhores do que as medidas propostas.-----
----- Há soluções muito mais adequadas e atuais, previstas no Código de Estrada de dois mil e treze e que estão a ser ignoradas. O passeio do lado onde propõem colocar os pilaretes não cumpre já o Decreto-Lei cento e sessenta e três, de dois mil e seis, das acessibilidades pedonais em diversos pontos, pelo que a solução proposta não é a mais adequada.-----
----- A solução não acautela a acalmia de tráfego, e sendo uma rua residencial é isso que se devia fazer, em vez de transformar a rua num parque de estacionamento.”-----

40 - PROPOSTA Nº. 1129/21 - DGA - IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Eu apresentei uma proposta alternativa a esta e creio que o Senhor Vice-Presidente a terá consigo, posso lê-la ou explicar como achar mais indicado. -----

-----Este tipo de estratégias e até os próprios critérios para acautelar o índice da biodiversidade prevê na área da gestão e governança a existência da participação, ora então a consulta pública é essencial neste processo pelo que a minha proposta é de incluir o procedimento de consulta pública, que é absolutamente crucial neste tipo de proposta. -----

-----Estranho nesta proposta, não ver, primeiramente, antes de a votarmos, essa questão da consulta pública, para termos os contributos da população em geral, das associações, das freguesias, da comunidade académica e depois incorporar esses contributos, voltar à Câmara para ser votada e depois seguir para a Assembleia Municipal.-----

-----Passo de seguida a ler a minha proposta: -----

-----“Proposta Alternativa à Proposta de Deliberação número mil cento e vinte e nove/dois mil e vinte e um-----

-----Proposta de Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras -----

-----Considerando que:-----

-----Um. A Câmara Municipal de Oeiras pretende aprovar a Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras e respetivo Plano de Ação, enquanto valiosa ferramenta de gestão;-- -----

-----Dois. A participação pública, designadamente através de procedimento de Consulta Pública, é um elemento essencial, tendo em conta que um dos indicadores usados no cálculo do índice de biodiversidade urbana, na área da gestão e governança, é precisamente a existência de processos de consulta pública formal ou informal relacionada com temáticas da biodiversidade (Indicador Vinte Participação). -----

-----A Vereadora eleita pela Coligação Evoluir Oeiras na Câmara Municipal de Oeiras tem a honra de propor uma Proposta Alternativa à Proposta de Deliberação número mil cento e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e nove/dois mil e vinte e um para que seja iniciado o procedimento de Consulta Pública, passando a redação da Proposta de Deliberação a ser:-----

----- “Proposta-----

----- Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal de Oeiras delibere iniciar o procedimento de consulta pública da Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras e respetivo Plano de Ação, enquanto valiosa ferramenta de gestão, por forma a acolher contributos da população, freguesias, comunidade académica, associações e demais partes interessadas, durante pelo menos trinta dias. Sendo que depois de incorporados os contributos da Consulta Pública, a Proposta será votada na Câmara e remetida de seguida para apreciação e votação final na Assembleia Municipal de Oeiras.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** argumentou o seguinte: -----

----- “A proposta carece de consulta pública legalmente? -----

----- Isto é um plano de trabalho do Município de Oeiras.-----

----- É preciso não confundir. Sabe que a democracia direta tem exemplos estudados em muitos sítios, tem o exemplo estudado na falência do Governo do Estado da Califórnia a alguns anos.-----

----- As valências da democracia direta podem ser confundidas algumas vezes com demagogia.-----

----- Uma coisa é nós devermos promover consultas públicas que alterem substancialmente a vida das pessoas, que tenham implicações para o seu quotidiano, outra coisa é queremos promover sobre a biodiversidade, que é um trabalho que vem sendo feito, vem sendo promovido pelo Município de Oeiras e que a todo o momento os cidadãos podem fazer propostas sobre isto, isto não tem implicações substanciais para a vida das pessoas, isto é trabalho que o Município de Oeiras faz há décadas, tem coisas positivas na vida das pessoas.-----

----- Não é possível que a cada momento, cada proposta que eu queira fazer ou que o

Município faça para gerir a comunidade faça sua consulta pública.-----

-----No momento seguinte, nós não vamos estar mais em democracia representativa, vamos estar em democracia direta e é escusado ter órgãos eleitos, para cada matéria fazemos um referendo, colocamos a consulta pública e nunca mais fazemos nada.-----

-----O Plano da Biodiversidade é um caminho que pode ser enriquecido a todo o momento. Volto a dizer, não é um espartilho para sempre. Isto é um caminho.-----

-----Qual é que é a necessidade que eu tenho, neste momento, de fazer uma consulta pública para o Plano da Biodiversidade?-----

-----Da parte da Câmara até podia ser bom fazer isso, porque se nós lançarmos o Plano da Biodiversidade, ou se a Senhora Vereadora pusesse o Plano da Biodiversidade a votação de toda a gente e promover os consultas públicas, era de uma demagogia tremenda, porque se eu chamar toda a gente aqui e juntar sessões públicas e dissesse: “Sabem que a Ribeira de Algés estava morta há vinte e cinco anos. Nós agora recuperamos a Ribeira, recuperámos os ecossistemas, um tema muito carinhoso para o Presidente que até já temos bogas. Os pássaros voltaram...” Eu estaria de ser demagógico, porque no fim da sessão, não havia ninguém que fosse contra e no fim dizia: “...agora se quiserem podem fazer os vossos contributos, por favor enviem-nos...” e cada contributo que viesse eu enriquecia o plano.-----

-----A única coisa que eu fiz foi demagogia. O Plano da Biodiversidade pode ser enriquecido a todo o momento, o que não pode é ser travada a aprovação.-----

-----A cada momento é possível enriquecê-lo e se eu estiver a fazer isso, estaria a fazer o tipo de demagogia próprio daqueles regimes sul-americanos, que fingem que estão a ouvir as pessoas, mas naturalmente não estão a ouvir as pessoas, porque estou a dar-lhes um facto consumado de uma coisa que é positiva para toda a gente, ninguém vai criticar o Plano da Biodiversidade. Criticar a recuperação da biodiversidade do Concelho só se quiserem ir mais longe do que aquilo que estamos a ir, ótimo, façam propostas, estou disposto a acolher todas as



Câmara Municipal
de Oeiras

propostas para enriquecer a biodiversidade, exceto, volto a dizer, continuamos a ser um Estado de Direito, vivemos na sociedade que existe, não numa realidade paralelo ou alternativa na qual gostássemos de existir, com as regras que existem do Estado de Direito Democrático.-----

----- Estar a promover demagogia, não contem connosco para isso, era demagógico fazê-lo, era demagógico reunir sessões públicas para dizer: “...vejam que coisa maravilhosa nós estamos a fazer de recuperarmos as ribeiras do Concelho, limpámos as praias...” -----

----- Está-me a dar ideias.-----

----- Provavelmente é ingenuidade minha ou nossa, estou a ser ingénuo, podia fazê-lo, podia reunir a população e dizer: “.... que maravilha, vejam as fotografias...”, se calhar, para alguma população do Concelho fazia falta isso. Memória, punha fotografias daquele tempo da Estrada da Circunvalação, cheia das barracas miseráveis e daquela poluição toda em cima da Ribeira, com aquelas descargas do Bairro do Boavista, com as descargas de óleo das oficinas da PSP e depois dizer às pessoas agora vejam como isto se transformou. -----

----- Construámos o Parque Urbano. -----

----- Na verdade, a Vereadora tem razão. Eu estou a ser ingénuo, nós todos estamos a ser ingénuos, mas eu quero ser ingénuo nisso, porque não quero ser demagogo, isso era praticar demagogia para com uma obrigação nossa, que é de respeitarmos o meio ambiente e recuperarmos os “habitats” que é isso que nós estamos a procurar fazer. -----

----- Nós escolhemos dizer não há demagogia e limitamo-nos a fazer aquilo que é nossa obrigação como como governantes locais.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “É triste que só faça aquilo que a lei prevê, portanto, diz que não quer pôr a estratégia e o plano de ação à consulta pública, porque a lei não obriga. -----

----- Ora todas as boas práticas na área da biodiversidade que até são mencionadas na própria estratégia, preveem consulta pública, portanto, é revelador daquilo que é a intenção de

envolver a população e de dar realmente o poder de participação aos cidadãos, às associações, às freguesias, à comunidade académica, para enriquecer o documento, que é um documento que não é isento de falhas, é um documento que tem boas intenções, mas que tem falhas.-----

-----Eu congratulo, antes de mais o Executivo por avançar com uma Estratégia e um Plano de Ação para a Biodiversidade, porque estamos em dois mil e vinte e um e só agora avançarmos com um este tipo de trabalho, é realmente revelador daquilo que tem sido o investimento nesta área.-----

-----Exatamente por ser uma valiosa ferramenta de gestão, que é perfeitamente essencial e não é demagógico envolver num processo de consulta pública, a população e todas as partes interessadas, porque mais do que desenvolver estratégias que sirvam apenas como flores na lapela de orientações contrárias, pretende-se realmente que ter estratégias consistentes que sirvam como instrumentos de gestão.-----

-----De que serve uma estratégia sobre a biodiversidade se a mesma não se refletir depois em objetivos estratégicos para o ordenamento do Território?-----

----- A questão é mesmo essa, eu estou disponível para aprovar esta proposta, mas, é essencial que ela primeiro seja sujeita a consulta pública, porque sem isso é negar os indicadores que estão na estratégia e que revelam a importância deste tipo de participação pública e acho muito estranho que o Senhor Vice-Presidente entenda um procedimento de consulta pública como um exercício de demagogia.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** aludiu o seguinte:-----

-----“Como dizem os americanos “I been around”. Eu percebo todas as artimanhas inclusive aquelas de tentar arranjar forma de poder votar contra, mas eu vou-lhe dar a possibilidade de votar contra a Estratégia Municipal da Biodiversidade. Estou desejoso que a Senhora Vereadora vote contra esta proposta.-----

-----Volto a dizer o mesmo, a todo o momento pode ser enriquecido, pode avançar e pode



Câmara Municipal
de Oeiras

melhorar, se não melhora é porque a Senhora Vereadora não quer participar, ou outros podem não querer participar. -----

----- Agora pôr tudo à espera da possibilidade de coisa nenhuma, não obrigado. O tempo não para, é agora. Agora é o cais. Este é o momento.-----

----- O Martin Luther King falava da urgência do momento, portanto, nós também compreendemos a urgência do momento. O momento é este para avançar para este programa. Este programa está sujeito a enriquecimento permanente. Assim como toda a ação do Município de Oeiras. Mal de uma organização deste tamanho que não se pense a si próprio e à sua atividade do quotidiano.-----

----- Estamos sempre disponíveis para melhorar, não estamos disponíveis para parar. Portanto, a opção é sua de votar contra o Plano Estratégico da Biodiversidade.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou o seguinte: -----

----- “Não põe à votação a minha proposta alternativa? -----

----- Para isso a apresentei.”-----

----- II - O **Senhor Vice-Presidente** pôs à votação a Proposta Alternativa à Proposta de Deliberação número mil cento e vinte e nove/dois mil e vinte e um - Proposta de Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras, a qual foi rejeitada com nove votos contra e um voto a favor. -----

----- III - Colocada a proposta mil cento e vinte e nove/dois mil e vinte e um, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Fernando Curto, Gonçalo Costa e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, aprovar a proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a Estratégia para a Biodiversidade do Município de Oeiras e respetivo Plano de Ação, enquanto valiosa ferramenta de gestão. - -----

-----IV - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Da análise que fiz, e pedi a especialistas de várias das áreas aqui abordadas que a analisassem também, porque prezo muito a opinião fundamentada de cientistas, investigadores, nas várias áreas da biodiversidade, (e daí a tal premência da consulta pública), porque é muito importante como Lisboa fez, o Plano de Ação foi sujeito a consulta pública, porque há dados relevantes que muitas entidades têm disponíveis e que, no âmbito de uma consulta pública, poderiam ser conhecidos e incorporados neste documento. -----

-----Concordo com a organização do Plano de Ação - Um. Caracterização, Dois. Avaliação e Monitorização, Três. Conservação, Quatro. Restaurar. Cinco. Comunicar e Seis. Governar.-----

-----Mas há muitas matérias em que assinalo que há um atraso estrutural de Oeiras face a outros municípios - reconheço aqui que os autores do documento foram honestos e humildes nesse reconhecimento e até por isso gostaria de contribuir para alterar esse atraso onde ele exista.

-----O próprio cálculo do índice de Biodiversidade é muito baixo para um território periurbano, basta ver as comparações que o próprio estudo faz com Lisboa e onde foram usados os valores de Lisboa de dois mil e dez, mas, entretanto, os valores de Lisboa foram monitorizados e houve relatórios posteriores e um deles, o mais recente, é deste ano salvo erro.--

-----Oeiras tem toda a obrigação de ser melhor, muito melhor do que Lisboa, quando tem um território com este potencial. Se os valores já são assim no momento Zero do Plano, como ficaremos com a suburbanização, com as VLS - Via Longitudinal Sul, VLN - Via Longitudinal Norte, e com a expansão urbana descontrolada? -----

-----E depois um plano de ação propõe caminhos e metas. E as metas não são simplesmente metas, muitas delas. Não trazem metas concretas. Limitam-se a indicar a intenção de monitorizar dados. Sem propor caminhos. -----

-----Ora propor o caminho é que seria um Plano de Ação. Um Plano de Ação é na verdade um mecanismo de gestão pois contribui com metas. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- E metas de quê?-----

----- Um plano para a biodiversidade não serve para saber se temos três ou quatro espécies de cogumelos e mais ou menos espécies de aves ou de plantas. Serve para que esses dados sejam indicadores da saúde dos ecossistemas, por um lado, e assim podermos assumir intenção de restaurar ecossistemas, melhorar ecossistemas, mas também e por último, porque serve para avaliar serviços de ecossistemas, aquilo que os ecossistemas nos prestam de serviços.-----

----- E nós somos os beneficiários dos serviços dos ecossistemas! É por isso, numa perspetiva humanista, que devemos conservar os habitats e os ecossistemas naturais, para que tenhamos o maior benefício possível desses serviços que nos prestam. E se o serviço que nos presta uma determinada ave ou planta pode não ser perceptível de imediato; essa ave ou planta pode ter um papel fundamental no equilíbrio de todo um ecossistema, e com isso, por exemplo, controlar as populações de mosquitos que nos poderiam causar doenças a nós ou nas plantas, na agricultura ou nos animais. Isto para dar um exemplo.-----

----- E as interações com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Oeiras faz referência a várias alterações esperadas em vários domínios, pelo que este conhecimento, que vem referenciado como necessário pelo PMAACO, tem de ser feito. Essas metas Um a Quatro são isso mesmo.-----

----- Mas é na meta Cinco e na avaliação da biodiversidade e nos serviços de ecossistema que registo as maiores dúvidas e algumas perplexidades. Para começar, a ideia de que o "projeto Oeiras Valley" é uma mais valia para a qualidade dos serviços de ecossistema, quando precisamente Oeiras Valley afirma (e isso é repercutido na Estratégia) a ideia de uma cidade de Oeiras que ocupa todo o território, propondo edificação e vias rápidas a fragmentar os ecossistemas de forma dramática a um ritmo acelerado.-----

----- Não se garantem serviços de ecossistemas com jardins, é preciso ter uma estrutura em rede e ter algumas áreas com dimensão de onde partem os corredores verdes.-----

-----Aliás, o estudo refere várias vezes que estamos num ambiente urbano, mas não estamos! Garantidamente este não é um concelho urbano. Estamos num ambiente periurbano que junta áreas urbanas, mais construídas e densas, com territórios ainda caracterizados por terem um cariz natural ou geridos de forma cultural (como é o caso das áreas agrícolas que caracterizam o interior do nosso concelho, e que se traduzem num ecossistema de grande importância, a salvaguardar.-----

-----A esse propósito, a ação Sete (avaliação da qualidade dos solos do município) reforça isso, embora haja estudos já conhecidos - a qualidade dos solos de Oeiras é conhecida e está publicada por várias entidades públicas, é consultável e os "layers" podem ser descarregados. ----

-----Aliás, a Reserva Agrícola Nacional sobrepõe-se a parte desses solos, mas há mais solos de qualidade para além da RAN. -----

-----Penso que é uma das medidas que a consulta pública podia ajudar, indicar onde está esta informação, porque uma Estratégia de Biodiversidade e o cálculo dos Serviços de Ecossistemas já deve ter isso por base. -----

-----Entrando na parte da conservação, há várias notas a referir: -----

-----A meta Nove refere-se à cobertura arbórea e refere "aumento da cobertura por copas de árvores". Na estratégia os autores apenas quantificam as áreas florestais, quando aqui poderiam ter ido mais longe e incluir o arvoredo dos parques e jardins e, muito importante, de arruamentos. -----

-----Mas o estudo refere que não há dados e isso é muito grave. É preciso urgentemente ter um Plano para o arvoredo, para aumentar a plantação, temos que atingir rapidamente em meio urbano os valores de trinta por cento de cobertura, porque isso reflete-se no controlo da temperatura e as ondas de calor são um dos grandes problemas que temos pela frente. -----

-----A questão da gestão do arvoredo e já o disse noutras reuniões tem sido catastrófica com podas severas/radicais que não cumprem as boas práticas, a pedido, e que resultam na



Câmara Municipal
de Oeiras

diminuição drástica do serviço de “ensombramento” e diminuem a vida útil da árvore.-----

----- A meta Onze “Aumento da proporção de áreas permeáveis” é uma meta vaga, por um lado, mas de uma enorme ambição, pois basta ver as áreas de construção que o PDM tem e as ambições de continuar a ir muito para além disso em revisões do PDM. Com este ímpeto construtivo, com o projeto “Valley” em andamento, com tanta impermeabilização em perspetiva, esta é uma meta, lamento dizê-lo, perdida.-----

----- A meta Dezassete “Corredores Ecológicos” obriga a uma enorme reflexão.-----

----- Primeiro, o PDM atual já põe em perigo esta ideia dos corredores ecológicos em variados locais, a dispersão urbana é galopante e o que se pretende que aí venha numa revisão do PDM seria catastrófico, mas a medida Dezassete. Dois “Corredores Intermunicipais (Miraflores-Monsanto)” é de uma hipocrisia enorme quando temos o Parque dos Cisnes a criar uma barreira de betão entre o Parque Urbano e Monsanto. Os corredores intermunicipais não são umas faixas verdes ao longo de avenidas, são corredores. É ligar Monsanto à Serra de Carnaxide, esta última no atual PDM está como zona de equipamentos e já sofreu várias dentadas fatais do lado da Amadora e do nosso lado, há várias urbanizações (Vila Utopia) e outras que já reduziram a área e mesmo assim há terrenos à venda para urbanizar e enquanto não houver aqui uma área Protegida mesmo ninguém descansa.-----

----- Não é com “Parques urbanos” que descansamos. Mas estes corredores intermunicipais é ligar a Serra de Carnaxide à Serra de Belas, a Serra da Carregueira, e daí a Sintra. É construir os corredores dos Vales da Ribeira da Laje, do Jamor e da Ribeira de Barcarena e da Ribeira de Porto Salvo. É renaturalizar a Ribeira de Algés e ligar à Amadora ao longo da CRIL.-----

----- A meta Dezoito fala de um plano de redução da poluição no ar, na água, no solo. É mais uma meta em grande contradição com os projetos de mais estradas, mais tráfego.-----

----- E mesmo que todos os veículos venham a ser movidos a eletricidade, o desgaste dos

pneus e do sistema de travagem é dramático na emissão das muito faladas micropartículas. -----

-----Parece-me que estamos permanentemente a querer suburbanizar o território e ao mesmo tempo a querer ter excelentes valores no serviço de ecossistemas. Isso é infelizmente impossível. -----

-----A meta dezanove refere que é preciso reverter uma parte das áreas cultivadas para espaços com maior diversidade. -----

-----O que ouvimos dizer o Senhor Presidente é que pretende retirar áreas da RAN para construir habitação, para as pessoas mais pobres, por exemplo, pelo que parece que esta diversificação de usos das áreas agrícolas pode ser bem diferente do que é aqui previsto e que à partida eu concordo, se forem estruturas naturais, sebes de compartimentação e áreas naturalizadas. -----

-----Na parte do “Restauro” refere-se novamente o aumento da cobertura arbórea na meta Trinta e três. Bom, o indicador “CODois retido” não é o indicador que importa, o que precisamos com este aumento de arvoredo, como já disse, é responder aos efeitos das ondas de calor, e o arvoredo nas ruas tem um papel de extrema importância. Já falámos disto. -----

-----À semelhança de outras cidades, o indicador deve incluir o fator sombra, isso é que é fundamental e em Oeiras vão-se plantando árvores que não têm sequer copado, são aciprestes que não dão sombra.-----

-----Na meta Trinta e Quatro fala-se do aumento da proporção de áreas naturais e naturais e naturalizadas, que concordo em absoluto, e gostava de ver aqui plasmadas metas consistentes para este objetivo, para que tenhamos mais Parques das Perdizes e Serras de Carnaxide e Vales da Terrugem Naturalizados, como foi uma proposta do Orçamento Participativo (que está no Plano a zeros) que venceu e menos Parques dos Poetas.-----

-----A meta Trinta e Quatro.um esqueceu-se de incluir a recuperação da praia da Cruz Quebrada e a naturalização da Foz do Jamor. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Na área da Governança, que é um aspeto importante, o envolvimento das populações e das partes interessadas do concelho implica, por exemplo, começarem por dar a conhecer este documento e permitir que se contribua para ele. Daí a necessidade de definir aqui parceiros que podem interagir neste plano e contribuir para a sua execução. -----

----- Temos muitos comentários a fazer em diferentes áreas, designadamente dos solos, corredores verdes, e mar, que nos parece muito incompleta, com fontes limitadas e com falhas na organização dos dados. Mas para não ser exaustiva, já estão cansados de me ouvir, iremos enviar mais contributos por escrito, é pena que não seja no âmbito de uma consulta pública.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte:-----

----- “Eu gosto tanto como a Senhora Vereadora dos especialistas, quase todos é de catre, mas não são de borla, eu compreendo o seu fascínio com especialistas, eu tenho simpatia, mas não obrigado. -----

----- Esta é uma estratégia, não é um plano, uma estratégia proposta para este Município. -

----- Queria apenas manifestar a minha preocupação assim como a Senhora Vereadora, com o aumento do calor e com a possibilidade de maior incidência dos mosquitos, do dengue e o do “chikungunya” no território de Oeiras, mas aconselhava, já que se preocupa tanto com os solos agrícolas de proximidade, consultasse os escritos do doutor Oliveira Salazar antes de ir para o Governo, que ele também falava muito sobre a importância da produção do trigo em Portugal, o trigo de proximidade. -----

----- Não é muito diferente daquilo que a Senhora Vereadora propõe, normalmente a agricultura de proximidade, o que traz é o encarecimento do preço dos produtos e o nacionalismo, normalmente é sempre assim, aliás, nós estamos a ver agora o aumento do preço dos produtos decorrente do protecionismo e da necessidade de proteção de proximidade, tem custos também, não sai de borla.-----

----- Eu percebo que tenha todo um programa assente nestas matérias, e seja, por assim

dizer unidimensional sobre elas, já assisti a um Vereador dizer numa reunião de Câmara no mandato anterior que a presença humana impossibilitava o verde contínuo, portanto, já estou habituado a que me digam isso. Nós daqui a pouco, não podemos construir casas nos solos, porque os solos são destinados à agricultura e os seres humanos não podem ter casas, não podem ter onde viver. -----

-----A Senhora Vereadora denunciou-se quando diz que Oeiras, não é cidade, divergimos totalmente, Oeiras faz parte de uma cidade alargada, chamada Área Metropolitana de Lisboa. Tudo isto faz parte de uma metrópole alargada, uma metrópole não é monolítica, não é igual em todo o lado, naturalmente tem zonas mais densas, zonas menos densas, mas tudo faz parte da mesma cidade e tudo vive em conjunto, compreendo que talvez quisesse viver numa zona mais próxima da Companhia das Lezírias, mas não é aqui e não é essa a intenção dos munícipes que votaram no Município de Oeiras, os eleitores do Concelho de Oeiras não votaram na sua revolução, não votaram em transformar o Concelho na Companhia das Lezírias. -----

-----Gostava que compreendesse que não foi esse programa o eleito, foi outro e o que é posto em prática é outro.” -----

41 - PROPOSTA Nº. 1130/21 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “SUBLIME DANCE COMPANY”, PARA APOIO AO PROJETO KUTXI KUTXI, PEÇA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA PARA BEBÉS, CRIANÇAS, FAMÍLIA E PÚBLICO ESCOLAR:--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil euros, à “Sublime Dance Company”, para a realização de espetáculo que pressupõe a criação de uma peça centrada na alimentação e nutrição das crianças, da seguinte forma: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Em dois mil e vinte e um - trinta por cento da verba (sete mil e quinhentos euros) com assinatura do protocolo;-----

----- Em dois mil e vinte e dois - cinquenta por cento no início dos espetáculos (doze mil e quinhentos euros) e vinte por cento com apresentação do relatório final (cinco mil euros).-----

----- A concessão de apoio logístico e material nos termos contantes do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e a “Sublime Dance Company”.-----

----- O pagamento à Oeiras Viva, através de contrato-programa, no valor que se estima em nove mil quatrocentos e noventa euros, pela utilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho.

----- A minuta do protocolo que será assinado pela entidade beneficiária do apoio financeiro.-----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto.------

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois, nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete

de agosto.-- -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de processo Tributário.- -----

42 - PROPOSTA Nº. 1131/21 - DPOC - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS PARA 2022:---

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atualização de taxas e preços com o fator de um vírgula zero dois seis quatro quatro, da Tabela de Taxas e Outras Receitas a cobrar no ano de dois mil e vinte e dois. -----

-----Nos termos do artigo nono, número um, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos vigésimo e vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, em conjugação com o artigo trigésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município.-----

43 - PROPOSTA Nº. 1132/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 31ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Nós nunca poderemos votar contra a dotação de verbas devidas aos trabalhadores, mas não podemos sancionar estes movimentos que já vamos na trigésima primeira alteração orçamental feita no final do ano que foi particularmente despesista. -----

-----Portanto, achamos que todos os gastos têm um efeito dominó noutras rubricas do orçamento e chegar ao final do ano e ter de se fazer esta ginástica para pagar os vencimentos dos funcionários parece-nos realmente não fazer sentido. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- De qualquer das formas, como é evidente não está em causa a dotação de verbas devidas aos trabalhadores que trabalham e bem e têm de ser pagos.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Como diz no nome da proposta que nós aprovamos, o plano não diz espartilho, diz plano, opções do plano, nós planificamos algo, depois é ajustado.-----

----- Muitas vezes durante o decurso do ano surge a necessidade de fazer algumas contratações, por exemplo, nos últimos dias surgiu a necessidade de colocar postos de testagem e não está no plano, o que é que eu faço Senhora Vereadora Carla Castelo?-----

----- Eu não tenho dinheiro, nenhuma rubrica para isto, no início do ano têm que fazer alterações orçamentais.-----

----- Dizer-me assim, mas trinta e uma, trinta e duas, trinta e três, nem que sejam cinquenta, se forem necessárias, têm que se fazer.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/vinte e sete mil cento e trinta e nove, referente à trigésima primeira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e um, no valor de global de um milhão novecentos e dezoito mil cento e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, na despesa e três milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e noventa e nove euros, na receita.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco,

de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

44 - PROPOSTA Nº. 1133/21 - DPE - EMPREITADA 39/DPE/19 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - NOVO QUARTEL - 2ª. REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a segunda revisão de preços, no montante total de oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos, sobre as faturas já emitidas pelo empreiteiro “Tecnorém, Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, no âmbito da empreitada “Bombeiros Voluntários de Oeiras - Novo Quartel”.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

45 - PROPOSTA Nº. 1134/21 - GATPI - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A AERLIS - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE LISBOA, PARA A ORGANIZAÇÃO DO PRÉMIO OEIRAS VALLEY: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Associação Empresarial da Região de Lisboa, para a organização do Prémio Oeiras Valley. -----

-----As Normas Regulamentares relativas às condições, critérios e procedimentos pelas quais se rege o concurso de atribuição do Prémio Oeiras Valley. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A atribuição de uma subvenção financeira à Associação Empresarial da Região de Lisboa, no valor de noventa mil euros, destinada à operacionalização e concretização dos objetivos que se visam alcançar com o Prémio Oeiras Valley.-----

----- A atribuição do valor de dezasseis mil euros, integralmente destinado à entrega do Prémio Oeiras Valley, assim distribuído:-----

----- Primeiro Prémio - Para o aluno ou grupo de alunos vencedor, o prémio unitário bruto de cinco mil euros e, caso se aplique, para o professor ou grupo de professores orientador do respetivo projeto, o prémio unitário bruto no valor de dois mil e quinhentos euros;-----

----- Segundo Prémio - Para o aluno ou grupo de alunos classificado em segundo lugar, o prémio unitário bruto de três mil euros e, caso se aplique, para o professor ou grupo de professores orientador do respetivo projeto, o prémio unitário bruto no valor de dois mil euros; --

----- Terceiro Prémio - Para o aluno ou grupo de alunos classificado em terceiro lugar, o prémio unitário bruto de dois mil euros e, caso se aplique, o professor ou grupo de professores orientador do respetivo projeto terá um prémio unitário bruto no valor de mil e quinhentos euros.

----- Nos termos do número dois, do artigo primeiro, alíneas d), e) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas d), o), u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

46 - PROPOSTA Nº. 1127/21 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 17/2020: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e duas abstenções, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número dezassete, de dois mil e vinte (ao qual se encontram apensos os processos disciplinares números vinte, de dois mil e vinte, vinte e um, de dois mil e vinte e doze, de dois mil e vinte e um), como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de cento e quarenta e oito dias (correspondente à sanção de trinta e sete dias a multiplicar pelos quatro processos).-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1135/21 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 23/2021: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor e duas abstenções, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e três, de dois mil e vinte e um, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa no valor de sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos, valor correspondente a três dias de remuneração base diária. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

48 - PROPOSTA Nº. 1136/21 - DMOGH - CRIAÇÃO DE PREÇO DE VENDA PARA TABLETES DE CHOCOLATE VILLA OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Bruno Magro, Alexandre Poço e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a criação do preço da Tablete de Chocolate Villa Oeiras: -----

-----Tablete de Chocolate Villa Oeiras - Revenda um - oito euros e vinte e cinco cêntimos / Preço de venda ao público - onze euros (IVA incluído a vinte e três por cento). -----

-----Postos Emissores de Venda: Loja do Palácio Marquês de Pombal/Posto de Turismo; Posto Emissor PVVVO - Projeto da Vinha e do Vinho Villa Oeiras; Fábrica da Pólvora de Barcarena; Palácio do Egipto; Espaços do Cidadão de Algés, Barcarena, Linda-a-Velha, Oeiras e Carnaxide.- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

49 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezoito horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Chefe de Divisão,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho
de Ascensão /
500745943
2022.01.06 15:22:03 Z

(Vera Carvalho)